



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026 - LEI 14.133/21

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E 147/2014, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	23:59 H/MIN DO DIA 19/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	23:59 H/MIN DO DIA 19/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	07:59 H/MIN DO DIA 29/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08:00 H/MIN DO DIA 29/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
EMAIL:	licitacao@santaluzia.pb.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO	(HORÁRIO DE BRASÍLIA).

1.0. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de materiais odontológicos, destinados a suprir as necessidades do município de Santa Luzia - PB.**
- 1.2. A licitação será por item, conforme planilha constante do Termo de Referência.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no Sistema de Compras Públicas e as constantes no edital, prevalecerão as do edital.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento para o exercício 2026 e correrão por conta da seguinte dotação - Recursos:

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1008.2061 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.301.5000.5022 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Primeira Infância

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.302.1053.2114 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

10.302.1053.2071 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

3390.30 - 1.621.0000 - Material de Consumo

10.301.1008.2072 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

3.0. DO CREDENCIAMENTO/CADASTRO NO PORTAL.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Publicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.0. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.5.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- 4.5.4. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.5.5. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;
- 4.5.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- 4.5.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 4.5.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.6.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;
- 4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.0. DA APRESENTAÇÃO E GARANTIA DA PROPOSTA

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de propostas.
- 5.1.1. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.2. A empresa necessita mostrar sua saúde financeira, o que fundamenta as exigências deste edital.
- 5.3. Conforme a legislação vigente a garantia da proposta a extensiva a todas as licitações.
- 5.4. A garantia da proposta será inserida junto com a proposta atualizada, garantindo o sigilo da proposta inicial.
- 5.5. As empresas participantes deverão apresentar garantia da proposta, de acordo com art. 58, da lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5.6. GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, como requisito de pré-habilitação:

5.6.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **R\$ 8.120,85 (oito mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao percentual de **1% (um por cento)** sobre o valor total estimado. Essa comprovação terá como referência o momento de Cadastramento da proposta, portanto, o prazo máximo para a **"prestação/emissão e pagamento"** da referida garantia é até a **data e o horário previstos para abertura da sessão pública** desta licitação. **Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante e garantia e pagamento deverá ser encaminhado por esse licitante no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira.** Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia, nos termos da art. 96 da Lei n. 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

a.2.) Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

5.7. Caso a caução do valor referente à garantia da proposta, seja em dinheiro, deverá ser transferido à conta: Agência nº 1127-4 - Conta Corrente nº 5.123-3, Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e o comprovante de pagamento depositado deverá ser anexado no sistema eletrônico Portal de Compras Públicas no momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação ou encaminhado por esse licitante no prazo de 02 (duas) horas, contanto que a transferência ou depósito tenha sido realizado até a data e horário de início da sessão pública, conforme previsto no item 5.6.1.

I - Caução em dinheiro será validado a entrada na conta específica do município. OBRIGATORIAMENTE, caso seja depósito será identificado pela empresa licitante que realizou o depósito.

II - Caso de apólices: deverá sua vigência ser renovada enquanto perdurar a necessidade de manutenção da referida garantia.

III - Veda Cheque.

5.8. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, após requerimento da empresa.

5.9. Implicará execução, pelo município, do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. Conforme o § 3º art. 58 da lei 14.133/2021.

5.10. A empresa inadimplente quanto à garantia da proposta, por execução não paga, será inscrita na dívida ativa do município. Podendo ser executada judicialmente como o valor ser retido em pagamentos posteriores de qualquer outra contratação.

5.11. A não apresentação da garantia gera a desclassificação da proponente.

5.12. A garantia da proposta da empresa, respeitado o contraditório, será executada, cobrada, imediatamente quando:

I - Caso a empresa vencedora não assine contrato;

II - Caso a empresa desista de sua proposta. O limite de desistência direta, das empresas, será até o fim da fase de lance.

5.13. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5.14. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.15. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.16. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.17. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.18. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

6.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.3. Marca.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2.A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um) centavo**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.14.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.14.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.14.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;
- 7.14.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.15. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.15.1. Empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;
- 7.15.2. Empresas brasileiras;
- 7.15.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.15.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.16. As regras previstas no item 7.14 desta cláusula não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.17. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

demaís classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2. Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.

7.26.4. O não envio da proposta readequada, enseja a desclassificação da licitante do certame.

7.27. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.2.1.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3.1, só será considerada após diligência do agente de contratação/Pregoeiro.

8.2.1.1.1. Tal comprovação deverá ser feita por meio de documentos, capazes de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar proposta readequada não enviada no prazo, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 30 (TRINTA) MINUTOS sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características dos serviços ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.0. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data da abertura da sessão ou da convocação para apresentação dos documentos, nos casos em que a convocação ocorrer em data diferente da abertura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

9.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.10. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.11. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.14. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.20. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.21. A pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

9.21. Das Declarações:

9.21.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

9.21.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

9.21.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

9.21.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

9.21.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.21.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.21.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

9.21.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.21.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

9.21.10. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

9.22. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

9.22.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

9.22.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

9.22.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

9.22.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.22.5. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.22.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.22.7. Cópia de Documento de Identidade e CPF ou outro equivalente dos sócios das empresas licitantes.

9.23. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.23.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.23.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.23.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.23.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.23.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.23.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.23.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.23.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.24. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.24.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.25. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.25.1. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.26. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.26.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.27. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.28. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.30. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

9.31. A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela pregoeira (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).

9.32. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.33. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.0 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico Portal de Compras Públicas e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.

10.1.4. O não cumprimento do disposto no item 10.1 enseja a desclassificação da licitante do certame.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.0. DOS RECURSOS.

11.1. Cabe recurso em face de:

11.1.1. Julgamento das propostas;

11.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.3. Anulação ou revogação da licitação

11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

11.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

11.2.2. A apreciação se dará em fase única.

11.2.3. Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a pregoeira a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

11.2.6. A pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

11.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

11.2.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela pregoeira serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12.0. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.0. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

14.2.2. seguro-garantia;

14.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

14.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

14.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

14.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

14.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

14.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU nº 498/2011 - plenário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

14.8. A garantia será entregue no ato da assinatura do contrato, sob pena de decair o direito de contratação, exceto quando a adjudicatária informar que a garantia será através da modalidade seguro-garantia, que terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação, conforme § 3º, do art. 96 da Lei 14.133/21.

15.0. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17.0. DO RECEBIMENTO, DA ACEITAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19.0. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

20.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal do TCE/PB e site oficial do Município.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

Santa Luzia - PB, 10 de junho de 2026.

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Danila Firmino de Lima Costa Azevedo
Assessoria Técnica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria de Saúde



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo está alinhada com o planejamento da Administração.



Equipe de Planejamento
Antônio César de Lira Nobrega e Francisco Moisés Alvino de Almeida



Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB enfrenta a falta de materiais e insumos odontológicos necessários para atender adequadamente a demanda dos serviços de saúde bucal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB enfrenta um problema significativo relacionado à falta de materiais e insumos odontológicos, essenciais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde bucal. Essa carência impacta diretamente a capacidade de atendimento das unidades de saúde, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A ausência desses insumos pode resultar em atrasos nos atendimentos, aumento do tempo de espera e, em casos mais graves, na interrupção de procedimentos odontológicos básicos e de urgência.

Os principais afetados por essa situação são os cidadãos que dependem do sistema público de saúde para cuidados odontológicos, além dos profissionais de saúde que enfrentam dificuldades para realizar seu trabalho de forma eficiente. A percepção do problema por parte dos usuários é de frustração e insatisfação, enquanto os profissionais de saúde se deparam com limitações que afetam a qualidade do atendimento e a segurança dos procedimentos realizados.

Resolver essa questão é de interesse público, pois a aquisição adequada de insumos odontológicos trará benefícios significativos, como a melhoria na qualidade do atendimento, redução do tempo de espera e aumento da eficiência dos serviços prestados. Além disso, garantir a disponibilidade desses materiais é fundamental para a promoção da saúde bucal e prevenção de doenças, contribuindo para o bem-estar geral da população. O investimento na aquisição



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

desses insumos deve ser visto como uma prioridade, considerando o impacto positivo na saúde pública e o retorno social que se espera alcançar.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- Diversidade de Materiais e Insumos: A solução contratada deve oferecer um catálogo abrangente que inclua, no mínimo, itens básicos e especializados como resinas, anestésicos, luvas de látex, silicones de condensação, alginato e materiais para profilaxia.
- Padrões de Qualidade: Todos os materiais fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e eficácia nos procedimentos odontológicos.
- Prazo de Validade Adequado: Os insumos entregues devem possuir prazos de validade compatíveis com o tempo de consumo previsto, evitando desperdícios e riscos à saúde.
- Embalagem e Armazenamento: Os produtos devem ser entregues em embalagens que garantam a integridade e a esterilidade dos insumos, com instruções claras de armazenamento.
- Entrega e Logística: A entrega dos materiais deve ser realizada, conforme cronograma acordado, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções.
- Assistência Técnica e Suporte: O fornecedor deve oferecer suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas relacionados aos insumos fornecidos.
- Capacitação e Treinamento: Quando necessário, o fornecedor deve disponibilizar treinamento para o uso adequado dos materiais e insumos odontológicos.
- Sustentabilidade: Preferência por produtos que apresentem menor impacto ambiental, com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.
- Certificação e Registro: Os insumos devem possuir certificação e registro nos órgãos competentes, garantindo sua legalidade e segurança para uso, exceto para aqueles que não houver obrigatoriedade comprovada.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Pregão Eletrônico

Descrição: Processo de licitação realizado por meio eletrônico, permitindo a participação de fornecedores de todo o país para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos.

Vantagens:

- Maior competitividade e possibilidade de melhores preços.
- Transparência no processo de seleção.
- Rapidez na realização do processo licitatório.
- Ampla participação de fornecedores.

Desvantagens:

- Necessidade de infraestrutura tecnológica adequada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Possíveis dificuldades de fornecedores locais em competir com grandes empresas.
- Risco de impugnações e recursos que podem atrasar o processo.

Compra Direta por Dispensa de Licitação

Descrição: Aquisição de insumos odontológicos sem a necessidade de licitação, em casos específicos previstos em lei, como compras de pequeno valor.

Vantagens:

- Agilidade no processo de aquisição.
- Menor burocracia.
- Possibilidade de atender necessidades urgentes.

Desvantagens:

- Limitação de valor para compras.
- Menor competitividade, podendo resultar em preços mais altos.
- Risco de questionamentos sobre a justificativa da dispensa.

Registro de Preços

Descrição: Sistema de registro de preços para futuras aquisições de insumos odontológicos, permitindo compras conforme a necessidade.

Vantagens:

- Flexibilidade para adquirir conforme a demanda.
- Possibilidade de economia de escala.
- Redução de estoques e otimização de recursos.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento e previsão de consumo.
- Possibilidade de variação de preços ao longo do tempo.
- Dependência de fornecedores registrados.

Parceria com Consórcios Públicos

Descrição: Realização de compras conjuntas de insumos odontológicos por meio de consórcios entre municípios, visando economia e eficiência.

Vantagens:

- Redução de custos por meio de compras em grande escala.
- Compartilhamento de recursos e expertise.
- Maior poder de negociação com fornecedores.

Desvantagens:

- Complexidade na gestão do consórcio.
- Necessidade de alinhamento entre os municípios participantes.
- Possíveis atrasos devido à coordenação entre diferentes entes.

Contratação de Fornecedor Local

Descrição: Aquisição direta de insumos odontológicos de fornecedores locais, visando fortalecer a economia regional.

Vantagens:

- Apoio ao desenvolvimento econômico local.
- Redução de prazos de entrega.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Facilidade de comunicação e resolução de problemas.

Desvantagens:

- Possível limitação de variedade e quantidade de produtos.
- Preços potencialmente mais altos devido à menor escala.
- Dependência de poucos fornecedores.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela realização de um Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais e insumos odontológicos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB se justifica por diversos aspectos técnicos e operacionais. Em termos de desempenho esperado, o pregão eletrônico permite uma maior competitividade entre fornecedores, o que pode resultar em melhores preços e qualidade dos produtos adquiridos. Além disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, pois a prefeitura já possui sistemas de tecnologia da informação adequados para a condução de processos eletrônicos, facilitando a implementação da solução.

A facilidade de implementação do pregão eletrônico é outro ponto relevante, uma vez que a equipe responsável já está familiarizada com o processo, reduzindo a necessidade de treinamentos extensivos. A escalabilidade é também uma vantagem significativa, pois o sistema pode ser facilmente ajustado para atender a demandas futuras, permitindo a inclusão de novos itens ou o aumento das quantidades conforme necessário.

No que diz respeito aos aspectos operacionais, o pregão eletrônico oferece manutenção e suporte contínuos, assegurando a confiabilidade e a continuidade do funcionamento do processo de aquisição. A adaptabilidade da solução ao contexto da organização e da região é garantida, pois o pregão eletrônico é uma prática consolidada em diversas prefeituras e órgãos públicos, demonstrando eficácia em diferentes cenários.

Economicamente, o pregão eletrônico apresenta um excelente custo-benefício em relação a outras alternativas, como a contratação direta ou o pregão presencial. A modalidade eletrônica tende a reduzir custos administrativos e indiretos, como despesas com deslocamento e impressão de documentos. O retorno esperado sobre o investimento é positivo, considerando a possibilidade de obtenção de preços mais competitivos e a redução de gastos operacionais.

Por fim, a escolha do pregão eletrônico atende de forma mais eficiente e eficaz o interesse público, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada para melhorar os serviços de saúde bucal oferecidos à população. Esta alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois combina eficiência, transparência e economicidade, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA 35MM. Agulha longa com comprimento no padrão internacional de 35mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.	CX	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA 23MM. Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifcetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.	CX	150,00	R\$ 64,60	R\$ 9.690,00
3	ALAVANCA APICAL ADULTO - JOGO 3 PEÇAS - Jogo de Alavanca Apical Adulto indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Alavanca Apical n. 301, 302 e 303.	KIT	10,00	R\$ 19,94	R\$ 199,40
4	ALAVANCA SELDIN. JOGO COM 3 PEÇAS - Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Para maiores informações sobre esterilização acesse o manual abaixo. Modelo: Alavanca Seldin. Jogo com 3 peças. Tamanho: 16cm.	KIT	10,00	R\$ 105,53	R\$ 1.055,30
5	ALGODÃO ROLETE C/ 100. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha.	PACOTE	2.000,00	R\$ 6,61	R\$ 13.220,00
6	ANESTÉSICO EM SPRAY PARA USO TÓPICO À BASE DE LIDOCAÍNA A 10%. O Xylestesin Spray 10% contém o agente anestésico lidocaína. A Lidocaína é um anestésico de superfície, possuindo grande poder de penetração nos tecidos e grande margem de segurança	Frasco	5,00	R\$ 102,60	R\$ 513,00
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CX	150,00	R\$ 220,58	R\$ 33.087,00
8	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes.	CX	50,00	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CX	30,00	R\$ 178,03	R\$ 5.340,90
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CX	150,00	R\$ 129,59	R\$ 19.438,50
11	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA. Pote com 12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaína por grama. Sabor Menta.	UND	100,00	R\$ 20,11	R\$ 2.011,00
12	ANTISSÉPTICO DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% - 100ML É uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorhexidina a 2%	FRASCOS	100,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.				
13	BABADOR IMPERMEÁVEL MISTO DESCARTÁVEL ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.	PACOTE	400,00	R\$ 22,96	R\$ 9.184,00
14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - 0,05 X 5 MM DE 50 CM. Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.	UND	100,00	R\$ 1,41	R\$ 141,00
15	BANDEJA CLINICA ODONTOLÓGICA. É fabricada com aço inox ASI 304; Possui 0,05mm de espessura; Produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual; Tamanho 22 x 12 x 1,5cm.	UND	50,00	R\$ 30,62	R\$ 1.531,00
16	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM BLUE É uma barreira gengival, indicada no clareamento em consultório, quando há necessidade de isolar o tecido gengival em casos de risco de irritação por contatos com produtos utilizados no procedimento clínico. É uma barreira gengival fotopolimerizável que substitui o dique de borracha (isolamento absoluto) em alguns casos, onde o isolamento relativo da gengiva é suficiente, com resina na composição. Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g, 3 ponteiros para aplicação do produto, cor azul.	UND	10,00	R\$ 21,67	R\$ 216,70
17	BROCA SHOFU PONTA ARKANSAS CHAMA. Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, são perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	UND	100,00	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
18	KIT DE BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 1, 2,3,4,5,6- CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 1: 0,50mm. Indicadas como auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 1 = 0,50mm.	KIT	5,00	R\$ 149,93	R\$ 749,65
19	KIT BROCA LARGO 32MM – Nº 1,2,3,4,5,6: broca endodôntica fabricada em aço inoxidável, indicada para auxiliar em preparos químicos cirúrgicos, sendo ideal na confecção de espaços para retentores intrarradiculares; Nº 1 - Ø 070; Embalagem com 06 unidades;	KIT	5,00	R\$ 154,14	R\$ 770,70
20	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 331L (LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de	UND	30,00	R\$ 10,14	R\$ 304,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.				
21	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ENDO-Z 25MM FG (ALTA-ROTAÇÃO) Produzida em aço carbide. No formato tronco- cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	UND	20,00	R\$ 33,50	R\$ 670,00
22	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 701 (HASATE LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	150,00	R\$ 18,69	R\$ 2.803,50
23	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 702 (HASTE LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	100,00	R\$ 32,30	R\$ 3.230,00
24	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 703 (HASTE LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	100,00	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
25	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA-ROTAÇÃO) – N°6 (HASTE LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	50,00	R\$ 12,77	R\$ 638,50
26	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1090 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	60,00	R\$ 19,34	R\$ 1.160,40
27	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1092 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	60,00	R\$ 20,08	R\$ 1.204,80
28	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA	UND	40,00	R\$ 17,90	R\$ 716,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3071 Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação				
29	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 2135F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	40,00	R\$ 20,55	R\$ 822,00
30	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3195F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	40,00	R\$ 21,17	R\$ 846,80
31	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA ARREDONDADA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3168 Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	40,00	R\$ 17,57	R\$ 702,80
32	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA ARREDONDADA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3168F Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	40,00	R\$ 10,70	R\$ 428,00
33	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3118 Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada	UND	60,00	R\$ 19,10	R\$ 1.146,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	para ser utilizada em canetas de alta rotação.				
34	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3118F Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	100,00	R\$ 7,79	R\$ 779,00
35	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA PONTIAGUDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3138FF Broca diamantada em Chama Pontiaguda. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	50,00	R\$ 21,29	R\$ 1.064,50
36	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) - 1012 - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	150,00	R\$ 11,72	R\$ 1.758,00
37	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) - 1013 - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130,00	R\$ 20,88	R\$ 2.714,40
38	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1014 Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	150,00	R\$ 4,19	R\$ 628,50
39	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1016 Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	150,00	R\$ 20,55	R\$ 3.082,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

40	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1014 HL (HASTE LONGA) Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UND	100,00	R\$ 19,57	R\$ 1.957,00
41	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1016 HL (HASTE LONGA) Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	100,00	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
42	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1032 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	60,00	R\$ 13,62	R\$ 817,20
43	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1034 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	80,00	R\$ 14,77	R\$ 1.181,60
44	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1035 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UND	80,00	R\$ 14,27	R\$ 1.141,60
45	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 251GX 060 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UND	20,00	R\$ 180,02	R\$ 3.600,40
46	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 79GX 045 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UND	20,00	R\$ 74,97	R\$ 1.499,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

47	CABO DE BISTURI Nº 3. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável; Utilizado para colocação das lâminas 11 11C 15 e 15C.	UND	30,00	R\$ 10,06	R\$ 301,80
48	CABO INOX PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº5. Utilizado em procedimentos clínicos.	UND	100,00	R\$ 3,56	R\$ 356,00
49	CAMPO CIRURGICO - Kit Estéril Kit Cirúrgico com: 2 Aventais M/L, 1 campo cirúrgico Fenestrado 0,70x1,20, 2 campo cirúrgico 0,70x0,55, 2 máscaras tripla com elástico, 2 proteções para mangueira, 2 proteções refil tipo toquinha, 2 toalhas de mão em viscose e 3 toucas descartáveis. Gramatura 50G. De uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas. Disponível na cor branca. Seleção de produtos reunidos gramatura 30, embalados e termoselados em papel grau cirúrgico. Enviados para esterilização a Óxido de Etileno (ETO) por serviço terceirizado.	UND	500,00	R\$ 8,18	R\$ 4.090,00
50	CARBONO C/12 DF CONTACTO PAPEL DETECTO Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho) PAPEL DETECTO é indicado para o registro das áreas de contato entre dentes antagonistas, permitindo o correto ajuste oclusal das superfícies das restaurações dentárias sendo ainda excelente auxiliar na correta montagem de dentes artificiais em próteses parciais removíveis e em próteses totais.	UND	50,00	R\$ 3,71	R\$ 185,50
51	CERA ROSA 07 - 225g Utilizada para registro de mordida. Utilizada para montagem de prótese. Diferenciais e benefícios: É macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Composição: Hidrocarbonetos, óleo mineral e corante. Produzidas por processo de têmpera e laminação. Rigoroso controle de qualidade de matéria-prima. Na cor: vermelha	UND	15,00	R\$ 16,03	R\$ 240,45
52	CERA UTILIDADE - 18 Lâminas Macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Utilizada para montagem de prótese. Cor: Vermelha	UND	15,00	R\$ 18,18	R\$ 272,70
53	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto- endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.	UND	50,00	R\$ 20,39	R\$ 1.019,50
54	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (BASE E FORRAMENTO) - COR A2- Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana. Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Fácil de aplicar. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostática. Caixa c/ 1 frasco de pó c/ 10g e 1 frasco de líquido c/ 8ml, bloco de mistura e colher medidora.	UND	200,00	R\$ 76,29	R\$ 15.258,00
55	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) - COR A2 - Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro	UND	200,00	R\$ 149,02	R\$ 29.804,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).				
56	CIMENTO OBTURADOR SEALER 26 - 9g Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g.	UND	20,00	R\$ 169,07	R\$ 3.381,40
57	KIT CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 1,2,3,4. Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 50. Cor Amarela. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 50.	KIT	4,00	R\$ 25,30	R\$ 101,20
58	KIT MEDIDOR DE ALGINATO Embalagem c/ 1 copo e 1 colher dosadora.	UND	2,00	R\$ 16,37	R\$ 32,74
59	CUBA INOX REDONDA. Aço inox; Autoclavável; Tamanho: 10 cm; Capacidade: 150 ml; Indicado para assepsia.	UND	15,00	R\$ 32,78	R\$ 491,70
60	CUNHA ANATÔMICA PLÁSTICA INTERPROXIMAL: Colorida Sortida Produzidas com plástico. Geometria simétrica e ângulos agudos. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.	CX	10,00	R\$ 87,57	R\$ 875,70
61	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	20,00	R\$ 82,78	R\$ 1.655,60
62	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	20,00	R\$ 18,40	R\$ 368,00
63	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	20,00	R\$ 9,17	R\$ 183,40
64	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	20,00	R\$ 9,17	R\$ 183,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

65	DESCOLADOR MOLT 2-4 Instrumento cirúrgico não articulado cortante em aço inox. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotomia, deslocamento ou diérese	UND	30,00	R\$ 68,34	R\$ 2.050,20
66	DESINFETANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol.	Frasco	100,00	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 5 LITROS - Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	UND	50,00	R\$ 107,18	R\$ 5.359,00
68	EDTA GEL AGENTE QUELANTE. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. Usado também no condicionamento da raiz em cirurgia periodontal. Serve como coadjuvante na raspagem da superfície radicular e para auxílio na limpeza de condutos que irão receber a cimentação de pinos. Embalagem c/ 2 serigas c/ 3g, 6 bicos aplicadores.	UND	15,00	R\$ 42,77	R\$ 641,55
69	EDTA LÍQUIDO AGENTE QUELANTE. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.	Frasco	30,00	R\$ 3,88	R\$ 116,40
70	ENXAGUANTE BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% sem Álcool 1 litro Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa. Eficiência comprovada	UND	200,00	R\$ 30,67	R\$ 6.134,00
71	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO - Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental	UND	600,00	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00
72	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO - Indicados para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral. Ponta cônica. Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). Comprimento, 21mm, 25mm, 31mm.	UND	10,00	R\$ 19,71	R\$ 197,10
73	ESPATULA PARA RESINA DE TITÂNIO. Material em aço Inox. Possui ponta ativa banhada em nitreto de titânio que criam uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio. Instrumento utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos.	UND	40,00	R\$ 57,19	R\$ 2.287,60
74	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO N.5 (1º	UND	150,00	R\$ 3,41	R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Plano) Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.				511,50
75	ESPONJA HEMOSTÁTICA Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substitui o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático.	UND	100,00	R\$ 38,23	R\$ 3.823,00
76	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML -Possui corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, sem contra- indicações; -Permite melhor orientação e educação da higiene bucal aos pacientes; -Tornam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação.	UND	20,00	R\$ 22,26	R\$ 445,20
77	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL Adulto Indicado para adultos. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Compatível com CARESTREAM ou AGFA.	CX	80,00	R\$ 195,59	R\$ 15.647,20
78	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL INFANTIL Indicada para crianças. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Caixa com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo. Compatível com CARESTREAM ou AGFA.	CX	10,00	R\$ 283,12	R\$ 2.831,20
79	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 Agulha ½ circular Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 unidades.	CX	100,00	R\$ 29,29	R\$ 2.929,00
80	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 Ag. 3/8 17 mm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 unidades.	CX	50,00	R\$ 46,87	R\$ 2.343,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

81	FLÚOR EM GEL NEUTRO Ação completa em 1 minuto, rapidez no atendimento, Além de segura sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia, Seu grau de viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, Sob pressão sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas Inter proximais. Prevenção da doença cárie. Neutro.	UND	80,00	R\$ 4,87	R\$ 389,60
82	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº1 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7,00	R\$ 56,25	R\$ 393,75
83	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10,00	R\$ 58,57	R\$ 585,70
84	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10,00	R\$ 53,63	R\$ 536,30
85	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7,00	R\$ 56,39	R\$ 394,73
86	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10,00	R\$ 63,44	R\$ 634,40
87	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10,00	R\$ 63,01	R\$ 630,10
88	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10,00	R\$ 67,32	R\$ 673,20
89	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10,00	R\$ 60,01	R\$ 600,10
90	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 INFANTIL.	UND	7,00	R\$	R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.			116,68	816,76
91	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10,00	R\$ 57,69	R\$ 576,90
92	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7,00	R\$ 136,57	R\$ 955,99
93	FORMOCRESOL Menos concentrado do que a composição padrão de Buckley sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.	UND	100,00	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
94	FRASCO COM SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenônico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga). Frasco com 6g de adesivo. Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.	UND	100,00	R\$ 16,31	R\$ 1.631,00
95	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade	Caixa	40,00	R\$ 26,96	R\$ 1.078,40
96	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF - Fina Fina.	UND	100,00	R\$ 41,11	R\$ 4.111,00
97	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para	UND	40,00	R\$ 42,34	R\$ 1.693,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM - Fina Média				
98	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM - Fina Média/ 120 pontas, tamanho MF - Média Fina	UND	40,00	R\$ 41,18	R\$ 1.647,20
99	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 15-40 (1ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15-40.	UND	50,00	R\$ 35,26	R\$ 1.763,00
100	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 45-80 (2ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 45-80.	UND	50,00	R\$ 36,63	R\$ 1.831,50
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN - pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	CX	20,00	R\$ 86,95	R\$ 1.739,00
102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC 1,76g: Pasta endodôntica à base de Hidróxido de Cálcio e PMCC indicada como curativo de demora (biopulpectomias, necropulpectomias, exsudatos abundantes, reabsorções, dor pós-operatória) e como curativo expectante (rizogênese incompleta, fraturas radiculares, lesões periapicais, fistulas e perfurações). O Paramonoclorofenol canforado confere acentuada ação anti-séptica à pasta. Embalagem com 1 seringa de 1,76g e 5 ponteiros aplicadoras.	CX	20,00	R\$ 71,74	R\$ 1.434,80
103	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA CAPEADOR PULPAR. Indicado para induzir a formação da dentina reparadora.	UND	50,00	R\$ 5,88	R\$ 294,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os micro-organismos não podem desenvolver-se em contato direto com o HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Embalagem 10g;				
104	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA (SEM COR)-Indicado para restaurações pequenas classe I, II, III e V; restaurações de dentes decíduos; restaurações geriátricas; selante para cicatrículas e fissuras; restaurações de superfícies de raiz; técnica de sanduíche; restaurações provisórias; forramento ou preenchimento; lesões por ab-fração. Características: Fotopolimerizável; Resistente ao desgaste a longo prazo; Adere quimicamente à estrutura dental; Livre de BPA; Alta liberação de flúor; Reforçado com resina; Excelente estética; Alta resistência a flexão; Radiopaco.	UND	70,00	R\$ 48,80	R\$ 3.416,00
105	JOGO ALAVANCA APEXO 303 - Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes. Possui as pontas serrilhadas.	UND	30,00	R\$ 17,55	R\$ 526,50
106	KIT ASPIRAÇÃO ENDODONTIA (1 intermediário e 3 pontas). Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração endodôntica.	KIT	10,00	R\$ 43,38	R\$ 433,80
107	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8090 Para acabamento e polimento final de restaurações confeccionadas com compósitos restauradores de nanopartículas, partículas microhíbridas ou ainda de micropartículas. Composta por 4 silicones abrasivos de granulação fina: Ogiva 8091F / Disco 8092F / Ogiva 8093F / Taça 8094F. 4 silicones de granulação extra-fina: Ogiva 8091FF / Disco 8092FF / Ogiva 8093FF / Taça 8094FF.	UND	20,00	R\$ 75,37	R\$ 1.507,40
108	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO. Contém 01 escova, 01 creme dental e 01 fio dental. Características: 01 (uma) escova tamanho adulto (Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 17cm de comprimento, Anatômico, Com empunhadura), 01 (um) creme dental contendo fluor em sua composição e fio dental	KIT	6.000,00	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
109	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL. Contém 01 escova, 01 creme dental e 01 fio dental. Características:	KIT	4.000,00	R\$ 5,61	R\$ 22.440,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	01 (uma) escova de tamanho infantil (Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufos, 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 15cm de comprimento, Anatômico, Com empunhadura), 01 (um) creme dental contendo fluor em sua composição e 01 (um) fio dental.				0
110	KIT DE MOLDEIRAS TOTAL EM ALUMÍNIO PERFURADAS (PACIENTES DENTADOS) - Confeccionado em alumínio. São utilizadas com intuito de reproduzir a arcada do paciente utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. As perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Embalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. Tamanhos sortidos.	KIT	10,00	R\$ 34,35	R\$ 343,50
111	KIT LIMA PATHFILE 21M - Números: 013, 016, 019 Adotada no pré-preparo na fase inicial da abertura do canal radicular. Extremamente flexível (adaptadas a todos os tipos de canais: retos, calcificados ou em curvas). Devido à secção quadrangular e à conicidade de 02, Pathfile tem alta resistência à fadiga. Não provoca transporte de forame por ter ponta inativa e ângulo de transição suave. Produzida em Níquel-Titânio, mantém sua anatomia durante a delicada fase de criação da via de acesso, evitando acidentes como degraus e transporte do canal. Reduz o tempo de instrumentação em relação aos instrumentos manuais. Blister c/ 6 unidades, sendo 2 unidades nº13, 2 unidades nº16 e 2 unidades nº19, c/ 21mm de comprimento cada.	UND	5,00	R\$ 155,27	R\$ 776,35
112	KIT LIMA PROTAPER UNIVERSAL STARTER 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debris retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3.	CX	10,00	R\$ 240,33	R\$ 2.403,30
113	KIT PARA ACABAMENTO DE PRÓTESES, PROVISÓRIOS E PLACAS - Indicação: Para Acabamento em Próteses Removíveis, Provisórios e Compósitos (Resinas Fotoativadas); Rotação máxima: 9.000 rpm; Uso Laboratorial; Embalagem: Contém 6 Escovas, 9 polidores, 1 Pasta Fotoacrill e 1 Broqueiro.	UND	5,00	R\$ 899,90	R\$ 4.499,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

114	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO – Nº 15C Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos periodontais. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15C.	CX	10,00	R\$ 21,62	R\$ 216,20
115	LAMPARINA INOX - Material utilizado por Dentistas e Protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos.	UND	5,00	R\$ 29,30	R\$ 146,50
116	LAMPARINA INOX A ALCOOL. Lamparina em Inox, para fins odontológicos a unidade tamanho 60 ml. Utilizado pro dentista e protetico para plastificação cera, placas e bastão de godiva e aquecimento de instrumental para guta percha;	UND	3,00	R\$ 27,08	R\$ 81,24
117	LENÇOL DE BORRACHA Utilizado para isolamento absoluto. Altamente resistente à tração, aromatizado, composição: Látex. Caixa com 26 unidades, tamanho 13,5 x 13,5 cm, cor azul, aroma tutti-frutti, uso único.	CX	50,00	R\$ 19,75	R\$ 987,50
118	LIMA MANUAL FLEXOFILE 21MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	30,00	R\$ 107,14	R\$ 3.214,20
119	LIMA MANUAL FLEXOFILE 21MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	30,00	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
120	LIMA MANUAL FLEXOFILE 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	30,00	R\$ 102,13	R\$ 3.063,90
121	LIMA MANUAL FLEXOFILE 25MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40	UND	30,00	R\$ 99,60	R\$ 2.988,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	(sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.				
122	LIMA MANUAL HEDSTROEM 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 25mm. 1ª série. Tamanho: 15-40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40	UND	15,00	R\$ 37,88	R\$ 568,20
123	LIMA MANUAL HEDSTROEM 31MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 31mm. 2ª série. Tamanho: 45-80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 45-80.	UND	15,00	R\$ 103,57	R\$ 1.553,55
124	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 10.	UND	15,00	R\$ 79,96	R\$ 1.199,40
125	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 6.	UND	15,00	R\$ 96,90	R\$ 1.453,50
126	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 8 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 8.	UND	15,00	R\$ 96,90	R\$ 1.453,50
127	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 10	UND	15,00	R\$ 98,68	R\$ 1.480,20
128	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada,	UND	30,00	R\$ 31,38	R\$ 941,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	tamanho 6.				
129	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 8 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 8.	UND	15,00	R\$ 62,23	R\$ 933,45
130	LIMA MANUAL K 31MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 31mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 10.	UND	15,00	R\$ 73,96	R\$ 1.109,40
131	LIMA MANUAL K-FILE 21MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 21mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15,00	R\$ 31,38	R\$ 470,70
132	LIMA MANUAL K-FILE 21MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 21mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 45-80	UND	15,00	R\$ 25,27	R\$ 379,05
133	LIMA MANUAL K-FILE 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 25mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15,00	R\$ 31,38	R\$ 470,70
134	LIMA MANUAL K-FILE 25MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 25mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 45-80	UND	15,00	R\$ 27,26	R\$ 408,90
135	LIMA MANUAL K-FILE 31MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 31mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15,00	R\$ 41,90	R\$ 628,50
136	LIMA MANUAL K-FILE 31MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço	UND	15,00	R\$ 32,77	R\$ 491,55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 31mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 45-80.				
137	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor vermelha. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debris retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F2 25mm.	UND	10,00	R\$ 263,82	R\$ 2.638,20
138	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor azul. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debris retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F3 25mm.	UND	10,00	R\$ 329,01	R\$ 3.290,10
139	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Possui 2 listras pretas. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm.	UND	10,00	R\$ 411,53	R\$ 4.115,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debris retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletropolidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F4 25mm.				
140	LIMA RECIPROC BLUE R25 (25.08) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	20,00	R\$ 389,60	R\$ 7.792,00
141	LIMA WAVE-ONE GOLD LARGE (40.08) - 25MM Indicadas para o preparo do canal em endodontia. Na maioria dos casos é necessário o uso de somente uma lima para cada canal, pois possui o movimento recíproco, que combina rotação e oscilação. Necessita de rotação anti-horária. Cor Preta. Lima de liga níquel-titânio. Diminui o tempo de preparo do canal em até 40%. Respeita a curvatura do canal radicular e tamanho do ápice.	UND	20,00	R\$ 468,81	R\$ 9.376,20
142	LIMA WAVE-ONE GOLD SMALL (21.06) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	20,00	R\$ 354,57	R\$ 7.091,40
143	MICROAPLICADOR MICROBRUSH FINO C/ 100 CPS As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão. Mantém a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso.	UND	500,00	R\$ 29,26	R\$ 14.630,00
144	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO - Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante.	UND	50,00	R\$ 14,59	R\$ 729,50
145	PAPEL CARBONO VERMELHO/PRETO Super-fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares, não distorce a mordida. Produz marcas consistentemente nítidas e fáceis de interpretar. Não forma marcas falsas. Estende-se, mas não quebra. Ótima deformação plástica. Para averiguação do equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Papel carbono com lado duplo Vermelho/Preto, Embalagem c/ 280 papéis carbono duplos.	UND	20,00	R\$ 4,27	R\$ 85,40
146	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS COM 1000 FOLHAS -	FARDOS	150,00	R\$ 31,31	R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm				4.696,50
147	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SABORIZADA - A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita através da escova de Robinson ou também com taças de borracha para profilaxia.	UND	100,00	R\$ 4,22	R\$ 422,00
148	PEDRA POMES EXTRA FINA. Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. Pura ou com água pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses	UND	30,00	R\$ 3,43	R\$ 102,90
149	PLACA DE VIDRO INCOLOR LISA LAPIDADA - Média - 10mm Indicada como superfície para manipulação de produtos odontológicos. Medidas: 80x150x10 mm.	UND	12,00	R\$ 13,41	R\$ 160,92
150	POLIDOR DE ACRÍLICO KIT - Indicado para trabalhos de acabamento e polimento sobre todo tipo de materiais acrílicos tais como provisórios, placas de contenção ortodônticas, placas oclusais miorelaxantes, e placas estabilizadoras. Verde é Utilizado na Fase 1, para acabamento; Cinza na Fase 2, para primeiro brilho; Amarelo na Fase 3, para o brilho final; Possibilita excelentes resultados de acabamento e brilho, de uma forma muito rápida e Eficiente; Não mancha o material; Se utilizado de forma correta tem uma durabilidade muito boa; Recomenda-se o uso sem água e numa velocidade que não ultrapasse 9.000 RPM, e operando o mesmo aplicando Pressão Suave; Validade: Indeterminada.	KIT	2,00	R\$ 90,60	R\$ 181,20
151	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 15-40 (1ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 15-40.	UND	60,00	R\$ 83,57	R\$ 5.014,20
152	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 45-80 (2ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 45-80.	UND	60,00	R\$ 83,47	R\$ 5.008,20
153	PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL PARA CONTRA-ÂNGULO Taça de borracha para contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental	UND	100,00	R\$ 1,25	R\$ 125,00
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. Instrumento	UND	30,00	R\$ 35,81	R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Cirúrgico articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável; Utilizado para fixação da agulha durante a sutura.				1.074,30
155	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTAL COMPATÍVEIS COM MICRODONT G1– REF. 10012001 Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais.	UND	30,00	R\$ 49,16	R\$ 1.474,80
156	PORTA ALGODÃO COM MOLA. Produzido em aço inoxidável; Dimensão: 8x10cm; Indicado para acomodar algodão limpo.	UND	7,00	R\$ 58,95	R\$ 412,65
157	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UND	30,00	R\$ 2,94	R\$ 88,20
158	POTE PALADON Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UND	5,00	R\$ 27,83	R\$ 139,15
159	PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM METAL Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.	UND	15,00	R\$ 6,04	R\$ 90,60
160	REGUA PARA ENDODONTIA - Características: Indicado para procedimentos endodônticos. Fabricadas em alumínio anodizado. Autoclavável.	UND	10,00	R\$ 14,53	R\$ 145,30
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA FLUÍDA COM FLUÓR PARA ESMALTE – COR A2: Nano tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema UDMA - minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória.	UND	100,00	R\$ 21,17	R\$ 2.117,00
162	RESINA MICRO-HÍBRIDA FLUÍDA COM FLUÓR PARA ESMALTE – A3: Nano tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema UDMA - minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória.	UND	100,00	R\$ 21,17	R\$ 2.117,00
163	RESTAURADOR PROVISÓRIO COTOSOL. Não contém Eugenol. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. É um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas).	UND	100,00	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
164	REVELADOR DE FILMES RADIOGRÁFICO - Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra- orais. Compatível com CARESTREAM ou PRODAK.	UND	50,00	R\$ 10,48	R\$ 524,00
165	SELANTE RESINOSO - Material pronto para uso; branco; Contém flúor; Fotopolimerização em 20s; Registro ANVISA: 80322400087; Validade: 2 anos. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes.	UND	20,00	R\$ 69,07	R\$ 1.381,40
166	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. Refluxo possui tamanho de 12,5 cm e é utilizada para aplicação de anestésias durante procedimentos odontológicos. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo, promovendo segurança ao paciente; Indicações: Utilizada para anestesia odontológica; Diferenciais e benefícios. Produzido em aço inoxidável:	UND	40,00	R\$ 27,99	R\$ 1.119,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	garante durabilidade ao produto;				
167	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60,00	R\$ 42,68	R\$ 2.560,80
168	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60,00	R\$ 163,57	R\$ 9.814,20
169	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60,00	R\$ 163,57	R\$ 9.814,20
170	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A3D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	60,00	R\$ 155,90	R\$ 9.354,00
171	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A2D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	60,00	R\$ 170,57	R\$ 10.234,20
172	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A1E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60,00	R\$ 163,90	R\$ 9.834,00
173	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR T (TRANSLÚCIDA) Resina Composta	UND	30,00	R\$ 170,90	R\$ 5.127,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.				
174	SERINGA CONTENDO CONDICIONADOR ÁCIDO EM GEL À BASE DE ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento.	UND	200,00	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
175	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A1D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	200,00	R\$ 121,16	R\$ 24.232,00
176	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.	UND	50,00	R\$ 56,54	R\$ 2.827,00
177	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento	Frasco	20,00	R\$ 29,22	R\$ 584,40
178	SUGADOR DESCARTÁVEL – Várias Cores Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais. Confeccionados com PVC virgem e atóxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido. Não têm memória elástica, permanecendo na posição desejada.	PACOTE	1.500,00	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
179	TESOURA IRIS - CURVA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto	UND	40,00	R\$ 26,11	R\$ 1.044,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.				
180	TESOURA IRIS - RETA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.	UND	40,00	R\$ 22,34	R\$ 893,60
181	TIRA DE LIXA EM AÇO - 4MM Tiras metálicas e flexíveis. Atingem anatomicamente os bordos interproximais. Apresentadas em larguras diferentes, com a finalidade de diversificar sua utilização. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama.	UND	50,00	R\$ 14,90	R\$ 745,00
182	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA: Uso: Utilizar o centro neutro para introduzir a lixa no espaço proximal; Iniciar o acabamento da restauração com a extremidade da granulação média da lixa (cor cinza) seguido da fina (cor branca);	CX	20,00	R\$ 7,19	R\$ 143,80
183	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Como umectante de materiais e em rachaduras da pele. Pote com 30g.	UND	20,00	R\$ 5,35	R\$ 107,00
184	VERNIZ FLUORETADO produto com capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie. Tratamento dessensibilizante de colos dentários. Após a aplicação o paciente não deve escovar os dentes no mesmo dia. O tratamento profilático é indicado a cada 6 meses. Estojo contendo: - 1 frasco com 10ml e 1 frasco com 10 ml de solvente.	UND	30,00	R\$ 29,47	R\$ 884,10
185	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Utilizado em cirurgias odontológicas intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido.	CX	200,00	R\$ 24,64	R\$ 4.928,00
186	PINÇA CLÍNICA - Instrumento utilizado para uso geral no consultório, conhecida como pinça algodão. Possui pino guia e é confeccionado em aço inoxidável.	UND	80,00	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
187	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicado para medir parâmetros como: tempo, temperatura e presença de vapor, é uma forma fácil e rápida de verificar a eficiência do processo de esterilização. Resultado do teste em 24hrs.	CX	60,00	R\$ 57,30	R\$ 3.438,00
188	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - 0,07 X 5 MM DE	UND	50,00	R\$ 1,43	R\$ 71,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	50 CM - Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,07mm e 5mm de largura.				
189	LIMA RECIPROC BLUE R40 (40.06) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30,00	R\$ 481,56	R\$ 14.446,80
190	LIMA RECIPROC BLUE R50 (50.05) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30,00	R\$ 481,56	R\$ 14.446,80
191	LIMA WAVE-ONE GOLD PRIMARY (25.07) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30,00	R\$ 391,23	R\$ 11.736,90
192	LIMA WAVE-ONE GOLD MEDIUM (35.06) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30,00	R\$ 391,23	R\$ 11.736,90
193	SONDA EXPLORADA Nº 5 - Material: Inox; Autoclavável; Indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias.	UND	80,00	R\$ 7,53	R\$ 602,40
194	PINÇA ANATÔMICA - Material: Inox; Autoclavável; Utilizado como auxiliar em procedimentos odontológicos.	UND	50,00	R\$ 29,72	R\$ 1.486,00
195	PINÇA DENTE DE RATO - Material: Inox; Autoclavável; Indicado para uso em cirurgia odontológica.	UND	30,00	R\$ 14,86	R\$ 445,80
196	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM R8 - Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho R8.	UND	50,00	R\$ 50,57	R\$ 2.528,50
197	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM R4 - Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho R4.	UND	40,00	R\$ 44,22	R\$ 1.768,80
198	ALGINATO – Excelente tempo de trabalho, apresenta baixo escoamento, o que evita ânsia de vômito nos pacientes, evita o surgimento de superfícies	PACOTE	100,00	R\$ 38,98	R\$ 3.898,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	pulverulentas nos modelos de gesso.				
199	GESSO PEDRA TIPO 3- Vazamento em qualquer molde, resistência mecânica elevada.	PACOTE	50,00	R\$ 7,82	R\$ 391,00
200	RESINA ACRILICA INCOLOR - Acrílico auto polimerizante (rápida) para consertos e reembasamentos de próteses.	UND	10,00	R\$ 80,91	R\$ 809,10
201	RESINA ACRILICA ROSA - Acrílico auto polimerizante (rápida) para consertos e reembasamentos de próteses.	Frasco	10,00	R\$ 40,22	R\$ 402,20
202	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1 PARA PEÇA RETA - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em peça reta.	UND	15,00	R\$ 6,16	R\$ 92,40
203	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 PARA PEÇA RETA - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em peça reta.	UND	15,00	R\$ 6,83	R\$ 102,45
204	RESINA COMPOSTA FLUIDA OPACA/FOTOPOLIMERIZAVEL A2- usada para mascarar manchas; Excelente adaptação às paredes cavitárias, com menor risco de infiltrações. Alta resistência mecânica: 72% de carga em peso.Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Elevada resistência mecânica. Consistência: Fluida e Fotopolimerizável.	UND	100,00	R\$ 83,04	R\$ 8.304,00
205	FORCEPS INFANTIL 17 – indicada para exodontia de molares inferiores	UND	10,00	R\$ 72,26	R\$ 722,60
206	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes.	CX	50,00	R\$ 179,48	R\$ 8.974,00
207	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZES (7,5 X 7,5 – 13 FIOS) – Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila não estéril; são confeccionadas em tecido de puro algodão, altamente absorvente e isento de impurezas. Ideais para curativos, absorção de sangue, secreções líquidas, assepsia da pele e/ou mucosas. Compressas de gaze com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm2, pacote com 500 unidades. Devido a quantidade de fios proporciona maior grau de absorção (em comparação com a de 9 E 11 fios). Todas suas dobras são feitas para dentro evitando o desprendimento de fios. Contendo 500 compressas	PACOTE	100,00	R\$ 24,29	R\$ 2.429,00
208	KIT ARCO MICRO CUT-IDV- utilizado para remover excessos de materiais como resina, adesivo das regiões interproximais	UND	4,00	R\$ 192,44	R\$ 769,76



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

209	BICARBONATO DE SODIO 200G- Usado na odontologia para limpar os dentes, remover placa bacteriana e manchas, ajuda no tratamento de tartaro	Frasco	10,00	R\$ 7,52	R\$ 75,20
210	ABRIDOR DE BOCA/ALARGADOR/ESPAÇADOR ADULTO- O AFASTADOR EXPANDEX ADULTO FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL EM DIVERSAS ATIVIDADES NA ODONTOLOGIA. O SEU USO ESTÁ INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAI, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. - ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137°C - TAMBÉM DISPONÍVEL EM ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA - GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE - DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL - O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO.	UND	5,00	R\$ 20,41	R\$ 102,05
211	ABRIDOR DE BOCA/ALARGADOR/ESPAÇADOR INFANTIL- O AFASTADOR EXPANDEX INFANTIL FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL EM DIVERSAS ATIVIDADES NA ODONTOLOGIA. O SEU USO ESTÁ INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAI, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. - ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137°C - TAMBÉM DISPONÍVEL EM ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA - GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE - DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL - O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO.	UND	2,00	R\$ 7,86	R\$ 15,72
212	TAMBOREL DE ALUMINIO AUTOCLAVAVEL-utilizado para apoiar e organizar limas endodonticas	UND	10,00	R\$ 10,29	R\$ 102,90
213	BROCA CARBIDE ESFERICA CURTA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº6 - Para elaboração de cavidades, remoção de restaurações existentes.	UND	20,00	R\$ 5,83	R\$ 116,60
214	LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N15/ INDIVIDUAL- 21mm usada para preparar manualmente os canais radiculares durante tratamento endodôntico, Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 15. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada..	UND	40,00	R\$ 72,16	R\$ 2.886,40
215	LIMA ENDODONTICA MANUAL ESPECIAL K 31MM N 06- usada para preparar manualmente os canais radiculares durante tratamento endodontico . Para	KIT	10,00	R\$ 104,23	R\$ 1.042,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 31mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 6.				
216	LIMA ENDODONTICA MANUAL ESPECIAL K 31MM N 08- usada para preparar manualmente os canais radiculares durante tratamento endodontico . Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 31mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 8.	KIT	10,00	R\$ 104,23	R\$ 1.042,30
217	LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL N15/ INDIVIDUAL- 25mm usada para preparar manualmente os canais radiculares durante tratamento endodôntico, Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série Tamanho: 15. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada.	UND	40,00	R\$ 101,97	R\$ 4.078,80
218	GUTAPERCHA EM BASTAO- usada em obturação temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressão internas	CX	2,00	R\$ 58,10	R\$ 116,20
219	PONTAS DE GUTAPERCHA CALIBRADA N 25/ 1 SERIE: usada para obturar canais radiculares	UND	50,00	R\$ 47,23	R\$ 2.361,50
220	POLIDOR DE ACRILICO TECHNIQUE- ponta de borracha para acabamento e polimento para prótese dentaria	UND	10,00	R\$ 93,90	R\$ 939,00
221	ALICATE ORTODONTICO CORTE DE FIO DE AMARRILHO. N 139. Para corte de amarrilho; Aço inox; Autoclavável	UND	7,00	R\$ 196,33	R\$ 1.374,31
222	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 1520 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UND	5,00	R\$ 75,67	R\$ 378,35
223	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 1570 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UND	5,00	R\$ 98,57	R\$ 492,85
224	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1502 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica	UND	20,00	R\$ 77,70	R\$ 1.554,00
225	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1571 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica	UND	5,00	R\$ 72,99	R\$ 364,95
226	ESPATULA SIMPLES DE CIMENTO N 36- Utilizada na separação e auxilio na visualização de cavidades naturais do corpo humano ou criado através de procedimento cirúrgico ou ambulatorial. Espátula de cabo oco em aço inox.	UND	20,00	R\$ 19,57	R\$ 391,40
227	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA N31- é confeccionada em aço inox, sendo o seu uso indicado para auxiliar o profissional na manipulação de ceras em	UND	5,00	R\$ 19,23	R\$ 96,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	laboratórios.Ela é um instrumento com duas pontas em formatos diferentes que busca oferecer um bom uso com ceras. Confeccionada em aço inox, instrumento autoclavável, medida: 17cm.				
228	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE N701- para peça de mão, fabricada em carboneto de tungstênio. Ultra Resistente a Fraturas melhor balanceamento. Sua composição especial de carboneto de tungstênio e a sua incrível afiação asseguram a melhor Durabilidade. As pontas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal porcelana resina composta e provisórios de resina acrílica. Utilizada também em cirurgias. Corte espiral fissurado.	UND	10,00	R\$ 17,79	R\$ 177,90
229	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE N702- para peça de mão, fabricada em carboneto de tungstênio. Ultra Resistente a Fraturas melhor balanceamento. Sua composição especial de carboneto de tungstênio e a sua incrível afiação asseguram a melhor Durabilidade. As pontas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal porcelana resina composta e provisórios de resina acrílica. Utilizada também em cirurgias. Corte espiral fissurado.	UND	10,00	R\$ 20,14	R\$ 201,40
230	CADEIRA (CONSULTÓRIO) ODONTOLÓGICO COMPLETO: Cadeira com assento/encosto motorizado, equipo (mesa do dentista), unidade auxiliar (cuspideira/sugadores), refletor e mocho do profissional; pedal de comando, seringa triplice, braço articulado, cabeceira ajustável, reservatório de água e mangueiras para alta/baixa rotação.	UND	5,00	R\$ 18.852,50	R\$ 94.262,50
231	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 26	UND	10,00	R\$ 6,95	R\$ 69,50
232	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 206	UND	10,00	R\$ 9,86	R\$ 98,60
233	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 200	UND	10,00	R\$ 12,01	R\$ 120,10
234	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR: Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	UND	20,00	R\$ 190,80	R\$ 3.816,00
235	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDEA: Instrumento Cirúrgico articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável com ponta em Widea; Utilizado para fixação da agulha durante a sutura.	UND	10,00	R\$ 317,23	R\$ 3.172,30
236	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO: Equipamento portátil, sem fio, destinado à fotopolimerização de resinas odontológicas. Deve possuir luz LED com comprimento de onda entre 420 e 480 nm e intensidade mínima de 1.000 mW/cm². com base ou carregador bivolt. Design ergonômico, com ponteira removível e passível de desinfecção ou autoclavável. Com protetor ocular;	UND	20,00	R\$ 840,09	R\$ 16.801,80
237	RESINA COMPOSTA FLUIDA OPACA/FOTOPOLIMERIZAVEL A3– usada para mascarar manchas; Excelente adaptação às paredes cavitarias, com menor risco de infiltrações. Alta resistência mecânica: 72% de carga em peso.Fácil	UND	100,00	R\$ 84,75	R\$ 8.475,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	aplicação em cavidades de difícil acesso. Elevada resistência mecânica. Consistência: Fluida e Fotopolimerizável.				
238	* FIXADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS - Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra- orais. Compatível com CARESTREAM ou PRODAK.	UND	50,00	R\$ 335,10	R\$ 16.755,00
239	* FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7,00	R\$ 63,99	R\$ 447,93
240	* FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7,00	R\$ 68,25	R\$ 477,75
241	* FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7,00	R\$ 56,61	R\$ 396,27
242	* FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7,00	R\$ 55,91	R\$ 391,37
243	* PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE Adulto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.	UND	20,00	R\$ 21,99	R\$ 439,80
244	* POSICIONADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS INFANTIL AUTOCLAVÁVEL Embalagem com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Produzido na cor azul feito de poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato translúcido - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134°C.	UND	2,00	R\$ 69,98	R\$ 139,96
245	* TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - 120 X 10 X 0,5MM Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente	UND	100,00	R\$ 7,30	R\$ 730,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas.				
246	* POSICIONADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS ADULTO AUTOCLAVÁVEL Embalagem com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Produzido na cor azul feito de poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato translúcido - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134°C.	UND	5,00	R\$ 60,75	R\$ 303,75
247	* ESPATULA N24- Indicada para auxiliar o profissional na manipulação e condução de materiais odontológicos, como cimento e outros, é um instrumento versátil muito utilizado por profissionais de odontologia durante procedimentos. Produzido em liga de aço inoxidável, possui cabo texturizado, para evitar que o instrumento escorregue das mãos, promovendo firmeza e precisão na sua utilização, é a opção ideal para quem procura qualidade e custo-benefício.	UND	20,00	R\$ 28,40	R\$ 568,00
248	* ESPÁTULA PLÁSTICA PARA INOMERO DE VIDRO- N 142, é um instrumental confeccionado em material plástico que conta com indicação de uso para auxiliar o profissional da odontologia na espatulação e manipulação de ionômero de vidro.	UND	15,00	R\$ 4,19	R\$ 62,85
249	* GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº: 210	UND	10,00	R\$ 9,95	R\$ 99,50
250	* GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 211	UND	10,00	R\$ 9,95	R\$ 99,50
251	* GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 212	UND	10,00	R\$ 9,95	R\$ 99,50
252	* GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 205	UND	10,00	R\$ 9,95	R\$ 99,50
253	* SELADORA ODONTOLÓGICA 30CM: Indicada para selagem de envelopes próprios para esterilização. Com guilhotina. Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico. Utiliza fita para soldagem. Área de selagem: 10mm. Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico. 30 cm de área livre para selagem.	UND	5,00	R\$ 15,90	R\$ 79,50
Valor Total				R\$ 812.084,60	



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em itens distintos.

O parcelamento formal, com adjudicação em itens distintos, é a escolha mais adequada para a aquisição de materiais e insumos odontológicos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, pois permite uma melhor adequação às especificidades técnicas de cada item. Ao dividir a licitação em lotes, a Prefeitura pode atrair fornecedores especializados para cada tipo de material, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade necessários para os serviços de saúde bucal.

Além disso, essa modalidade favorece a competitividade, pois permite que empresas de diferentes tamanhos participem da licitação, aumentando a chance de melhores ofertas e condições. A segmentação em lotes possibilita que pequenos fornecedores, que talvez não consigam atender a uma demanda integral, possam participar do processo, promovendo a diversidade de propostas e potencialmente reduzindo custos.

Por fim, a gestão dos contratos se torna mais eficiente, pois cada lote pode ser gerido de forma independente, facilitando o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais. Isso garante maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas, assegurando que o interesse público seja atendido de maneira eficaz e que os serviços de saúde bucal não sofram interrupções por falta de insumos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do Pregão Eletrônico pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB para aquisição de materiais e insumos odontológicos visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade:

A modalidade de Pregão Eletrônico permite maior competitividade entre fornecedores, resultando em preços mais baixos e melhores condições de pagamento. Espera-se uma redução de, no mínimo, 15% nos custos em relação a contratações anteriores.

Otimização de recursos:

A centralização das compras em um único processo licitatório reduz a necessidade de múltiplas aquisições ao longo do ano, economizando tempo e recursos administrativos. A previsão é de uma redução de 20% no tempo gasto com processos de aquisição.

Eficiência e eficácia:

Com a regularização do fornecimento de materiais e insumos, espera-se uma melhoria significativa na qualidade dos serviços odontológicos prestados à população. A meta é aumentar em 30% o número de atendimentos mensais, reduzindo o tempo de espera dos pacientes.

Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Redução de 15% nos custos de aquisição em comparação com o ano anterior.
2. Diminuição de 20% no tempo total dedicado a processos de compra.
3. Aumento de 30% no número de atendimentos odontológicos mensais.
4. Redução do tempo de espera dos pacientes em 25%.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Esses indicadores permitirão avaliar a eficácia da contratação e ajustar estratégias futuras para maximizar os benefícios obtidos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a implementação do Pregão Eletrônico visando a aquisição de materiais e insumos odontológicos, é necessário assegurar que a infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB esteja adequada. Isso inclui garantir uma conexão de internet estável e segura, além de computadores atualizados e com os softwares necessários para a participação no pregão eletrônico. A equipe responsável deve ter acesso a plataformas de pregão eletrônico e estar familiarizada com seu funcionamento, o que pode requerer atualizações ou a instalação de novos sistemas.

Além disso, é fundamental realizar a capacitação técnica dos servidores envolvidos no processo de compra. Isso envolve treinamentos específicos para o uso das plataformas de pregão eletrônico, bem como a compreensão das especificidades dos materiais e insumos odontológicos a serem adquiridos. A capacitação garantirá que os servidores possam operar o sistema de forma eficiente e identificar corretamente as necessidades de compra, evitando erros que possam comprometer a eficácia do processo.

Por fim, deve-se verificar a necessidade de licenças ou autorizações específicas para a aquisição e uso dos insumos odontológicos, especialmente se houver produtos que exijam regulamentação especial. Isso pode incluir a consulta a órgãos de saúde ou entidades reguladoras para assegurar que todos os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas vigentes, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, a realização de um Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais e insumos odontológicos, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais.

Os materiais e insumos a serem adquiridos são específicos e diretamente aplicáveis aos serviços de saúde bucal, sem necessidade de integração com outros sistemas ou serviços. A entrega dos insumos é feita diretamente aos locais de uso, não exigindo adaptações ou instalações adicionais que poderiam demandar contratações correlatas.

Além disso, a estrutura existente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB já suporta o armazenamento e a distribuição desses materiais, eliminando a necessidade de contratações para adequações prediais ou logísticas. Os profissionais de saúde bucal já estão capacitados para utilizar os insumos, garantindo que a aquisição seja suficiente para atender à demanda sem a necessidade de serviços complementares.

Portanto, a contratação por meio de Pregão Eletrônico é suficiente para resolver o problema identificado, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

O processo de aquisição e uso de materiais e insumos odontológicos pode aumentar a demanda por energia elétrica, especialmente durante o armazenamento e transporte.

Resíduos Gerados

A utilização de materiais odontológicos pode gerar resíduos sólidos, incluindo embalagens e produtos descartáveis, que necessitam de descarte adequado.

Transporte e Logística

O transporte dos materiais pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, dependendo da distância e do meio de transporte utilizado.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar a aquisição de materiais de fornecedores que utilizem práticas sustentáveis e que possuam certificações de eficiência energética.

Implementar um programa de gestão de resíduos que inclua a separação, coleta seletiva e logística reversa, em parceria com fornecedores.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar o transporte e reduzir emissões, aproveitando a infraestrutura local e regional.

Incentivar o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis para minimizar o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos produtos.

Considerar a viabilidade de parcerias com empresas locais para facilitar o descarte e a reciclagem de resíduos, aproveitando a infraestrutura existente no município.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Francisco Moisés Alvino de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

Antônio César de Lira Nobrega
Secretário de Planejamento e Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. FUNDAMENTAÇÃO

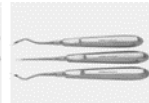
1.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.0. OBJETIVO.

2.1. **Aquisição de materiais odontológicos, destinados a suprir as necessidades do município de Santa Luzia - PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. **As imagens constantes na Planilha do Termo de Referência são meramente ilustrativas e servem como referência visual do padrão de qualidade e design almejado, sendo aceitos produtos de outras marcas com características técnicas equivalentes ou superiores.**

2.2. Estimativas de Demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	IMAGEM DE EXEMPLIFICATIVA
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA 35MM. Agulha longa com comprimento no padrão internacional de 35mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trífetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.	CAIXA	50	29,00	1.450,00	
2	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA 23MM. Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trífetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.	CAIXA	150	64,60	9.690,00	
3	ALAVANCA APICAL ADULTO - JOGO 3 PEÇAS - Jogo de Alavanca Apical Adulto indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Alavanca Apical n. 301, 302 e 303.	KIT	10	19,94	199,40	
4	ALAVANCA SELDIN. JOGO COM 3 PEÇAS - Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Para maiores informações sobre esterilização acesse o manual abaixo. Modelo: Alavanca Seldin. Jogo com 3 peças. Tamanho: 16cm.	KIT	10	105,53	1.055,30	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5	ALGODÃO ROLETE C/ 100. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha.	PACOTE	2000	6,61	13.220,00	
6	ANESTÉSICO EM SPRAY PARA USO TÓPICO À BASE DE LIDOCAÍNA A 10%. O Xylestesin Spray 10% contém o agente anestésico lidocaína. A Lidocaína é um anestésico de superfície, possuindo grande poder de penetração nos tecidos e grande margem de segurança	FRASCO	5	102,60	513,00	
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CAIXA	150	220,58	33.087,00	
8	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes.	CAIXA	50	86,00	4.300,00	
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CAIXA	30	178,03	5.340,90	
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CAIXA	150	129,59	19.438,50	
11	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA. Pote com 12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaína por grama. Sabor Menta.	UNIDADE	100	20,11	2.011,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

12	ANTISSÉPTICO DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% - 100ML É uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorhexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.	FRASCOS	100	17,00	1.700,00	
13	BABADOR IMPERMEÁVEL MISTO DESCARTÁVEL ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.	PACOTE	400	22,96	9.184,00	
14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - 0,05 X 5 MM DE 50 CM. Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.	UNIDADE	100	1,41	141,00	
15	BANDEJA CLINICA ODONTOLÓGICA. É fabricada com aço inox ASI 304; Possui 0,05mm de espessura; Produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual; Tamanho 22 x 12 x 1,5cm.	UNIDADE	50	30,62	1.531,00	
16	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM BLUE É uma barreira gengival, indicada no clareamento em consultório, quando há necessidade de isolar o tecido gengival em casos de risco de irritação por contatos com produtos utilizados no procedimento clínico. É uma barreira gengival fotopolimerizável que substitui o dique de borracha (isolamento absoluto) em alguns casos, onde o isolamento relativo da gengiva é suficiente, com resina na composição. Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g, 3 ponteiros para aplicação do produto, cor azul.	UNIDADE	10	21,67	216,70	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

17	BROCA SHOFU PONTA ARKANSAS CHAMA. Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, são perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	UNIDADE	100	13,60	1.360,00	
18	KIT DE BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 1, 2,3,4,5,6- CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 1: 0,50mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 1 = 0,50mm.	KIT	5	149,93	749,65	
19	KIT BROCA LARGO 32MM – Nº 1,2,3,4,5,6: broca endodôntica fabricada em aço inoxidável, indicada para auxiliar em preparos químicos cirúrgicos, sendo ideal na confecção de espaços para retentores intrarradiculares; Nº 1 - Ø 070; Embalagem com 06 unidades;	KIT	5	154,14	770,70	 Broca Peeso CA No 2 32mm - MK Life
20	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 331L (LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UNIDADE	30	10,14	304,20	 Broca Carbide FG 331L
21	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ENDO-Z 25MM FG (ALTA-ROTAÇÃO) Produzida em aço carbide. No formato tronco- cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	UNIDADE	20	33,50	670,00	 Angelus Broca Endo Z FG 25mm
22	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 701 (HASATE LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UNIDADE	150	18,69	2.803,50	 Broca Carbide Cirúrgica FG - Nº 701



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

23	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 702 (HASTE LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UNIDADE	100	32,30	3.230,00	 Broca Carbide Cirúrgica FG - N° 702
24	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 703 (HASTE LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UNIDADE	100	18,92	1.892,00	 Broca Carbide Fg 703 Cirúrgica...
25	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA-ROTAÇÃO) – N°6 (HASTE LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UNIDADE	50	12,77	638,50	 Broca Carbide Cirúrgica Alta Rotação Fg - Jet (6)
26	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1090 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	60	19,34	1.160,40	 Broca Diamantada FG 1090 - KG Sorensen
27	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1092 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta	UNIDADE	60	20,08	1.204,80	 Broca Diamantada Alta Rotação FG Dentsmart - 1092

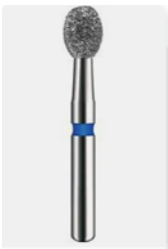
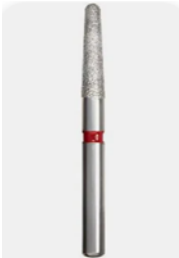
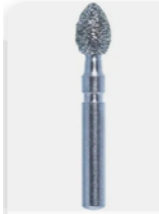
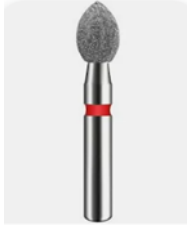


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	rotação.					
28	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3071 Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UNIDADE	40	17,90	716,00	 Broca Diamantada 3071 - Cônica Extremidade Plana - Dentsmart
29	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 2135F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	40	20,55	822,00	 Broca Diamantada Fg 2135 F - Kg
30	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3195F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	40	21,17	846,80	 Ponta Diamantada Fg 3195F - Cônica Extremidade Chama - Kavo

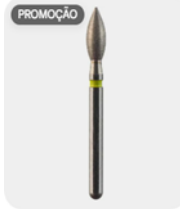
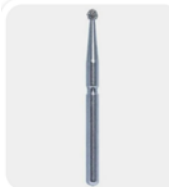
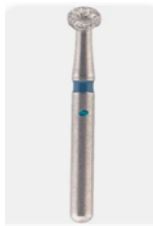


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

31	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA ARREDONDADA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3168 Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	40	17,57	702,80	 Broca diamantada fg invicta 3168 - american burrs
32	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA ARREDONDADA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3168F Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	40	10,70	428,00	 Broca Diamantada Fg 2135 F - Kg
33	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3118 Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	60	19,10	1.146,00	 Ponta Diamantada Chama FG 3118 - KG
34	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3118F Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	100	7,79	779,00	 Ponta Diamantada Chama Invicta 3118F -

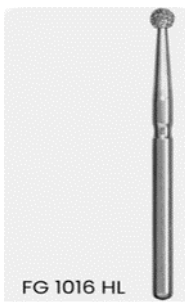


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

35	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA PONTIAGUDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3138FF Broca diamantada em Chama Pontiaguda. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	50	21,29	1.064,50	 PROMOÇÃO Ponta Diamantada Chama 3138FF - FG - Kerr
36	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) - 1012 - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	150	11,72	1.758,00	 Broca Diamantada Kg 1012 KG Sorensen
37	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) - 1013 - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	130	20,88	2.714,40	 Ponta Diamantada Esférica FG 1013 - KG Sorensen
38	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1014 Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	150	4,19	628,50	 Broca Diamantada 1014 - Jota

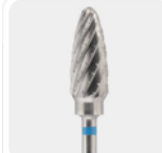


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

39	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1016 Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	150	20,55	3.082,50	 Ponta Diamantada Esférica FG 1016 -
40	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1014 HL (HASTE LONGA) Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UNIDADE	100	19,57	1.957,00	 Broca Diamantada 1014 - Jota
41	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1016 HL (HASTE LONGA) Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	100	12,80	1.280,00	 FG 1016 HL
42	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1032 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	60	13,62	817,20	 Broca Diamantada Kg 1032 KG Sorensen



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

43	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1034 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UNIDADE	80	14,77	1.181,60	 Ponta Diamantada Cônica Invertida 1034 - FG
44	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1035 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UNIDADE	80	14,27	1.141,60	 Broca Diamantada Kg 1035 KG Sorensen
45	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 251GX 060 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UNIDADE	20	180,02	3.600,40	 Broca de Tungstênio Médio 251 060 PM - Jota
46	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 79GX 045 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UNIDADE	20	74,97	1.499,40	 Broca Tungstênio 79SG060... PM
47	CABO DE BISTURI Nº 3. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável; Utilizado para colocação das lâminas 11 11C 15 e 15C.	UNIDADE	30	10,06	301,80	 Cabo Para Lâmina de Bisturi No3 - Vital
48	CABO INOX PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº5. Utilizado em procedimentos clínicos.	UNIDADE	100	3,56	356,00	 Cabo Redondo Cromado para Espelho Odontológico No5

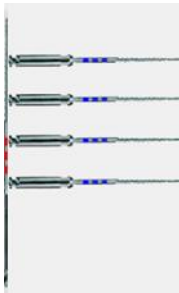


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

49	CAMPO CIRURGÍCO - Kit Estéril Kit Cirúrgico com: 2 Aventais M/L, 1 campo cirúrgico Fenestrado 0,70x1,20, 2 campo cirúrgico 0,70x0,55, 2 máscaras tripla com elástico, 2 proteções para mangueira, 2 proteções refil tipo toquinha, 2 toalhas de mão em viscose e 3 toucas descartáveis. Gramatura 50G. De uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas. Disponível na cor branca. Seleção de produtos reunidos gramatura 30, embalados e termoselados em papel grau cirúrgico. Enviados para esterilização a Óxido de Etileno (ETO) por serviço terceirizado.	UNIDADE	500	8,18	4.090,00	 Campo Cirúrgico
50	CARBONO C/12 DF CONTACTO PAPEL DETECTO Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho) PAPEL DETECTO é indicado para o registro das áreas de contato entre dentes antagonistas, permitindo o correto ajuste oclusal das superfícies das restaurações dentárias sendo ainda excelente auxiliar na correta montagem de dentes artificiais em próteses parciais removíveis e em próteses totais.	UNIDADE	50	3,71	185,50	 Papel Carbono Filme 12 Micras Kit
51	CERA ROSA 07 - 225g Utilizada para registro de mordida. Utilizada para montagem de prótese. Diferenciais e benefícios: É macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Composição: Hidrocarbonetos, óleo mineral e corante. Produzidas por processo de têmpera e laminação. Rigoroso controle de qualidade de matéria-prima. Na cor: vermelha	UNIDADE	15	16,03	240,45	
52	CERA UTILIDADE - 18 Lâminas Macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Utilizada para montagem de prótese. Cor: Vermelha	UNIDADE	15	18,18	272,70	
53	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto- endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.	UNIDADE	50	20,39	1.019,50	 Dentsply Cimento Hidróxido de Cálcio

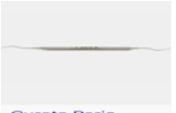


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

54	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (BASE E FORRAMENTO) - COR A2- Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana. Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Fácil de aplicar. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostática. Caixa c/ 1 frasco de pó c/ 10g e 1 frasco de líquido c/ 8ml, bloco de mistura e colher medidora.	UNIDADE	200	76,29	15.258,00	 Maquira Ionômero de Vidro longlass R Kit
55	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) - COR A2 - Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).	UNIDADE	200	149,02	29.804,00	 SDI Kit Ionômero de Vidro Restaurador Riva Self Cure A2
56	CIMENTO OBTURADOR SEALER 26 - 9g Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g.	UNIDADE	20	169,07	3.381,40	 Cimento Obturador Sealer 26 - Dentsply
57	KIT CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 1,2,3,4. Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 50. Cor Amarela. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 50.	KIT	4	25,30	101,20	 Condensador Gutapercha McSpadden 21mm No



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

58	KIT MEDIDOR DE ALGINATO Embalagem c/ 1 copo e 1 colher dosadora.	UNIDADE	2	16,37	32,74	 Conjunto Medidor Para Alginato Hydrogum 5...
59	CUBA INOX REDONDA. Aço inox; Autoclavável; Tamanho: 10 cm; Capacidade: 150 ml; Indicado para assepsia.	UNIDADE	15	32,78	491,70	 Cuba Inox 20x10cm...
60	CUNHA ANATÔMICA PLÁSTICA INTERPROXIMAL: Colorida Sortida Produzidas com plástico. Geometria simétrica e ângulos agudos. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.	CAIXA	10	87,57	875,70	 Kit Cunha Anatômica...
61	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UNIDADE	20	82,78	1.655,60	 Cureta Gracey Perio No 11-12 -...
62	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UNIDADE	20	18,40	368,00	 Cureta Gracey Perio No 13-14 -...
63	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UNIDADE	20	9,17	183,40	 Cureta Mini Gracey No 5-6...
64	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UNIDADE	20	9,17	183,40	 Cureta Perio Gracey No 7-8 ...
65	DESCOLADOR MOLT 2-4 Instrumento cirúrgico não articulado cortante em aço inox. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese	UNIDADE	30	68,34	2.050,20	 Cureta Molt 2/4

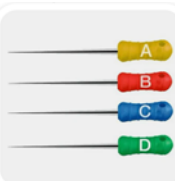
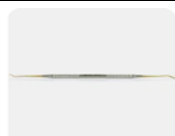


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

66	DESINFETANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol.	Frasco	100	14,93	1.493,00	 Tricresol Formalina
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 5 LITROS - Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	UNIDADE	50	107,18	5.359,00	 Detergente Enzimático...
68	EDTA GEL AGENTE QUELANTE. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. Usado também no condicionamento da raiz em cirurgia periodontal. Serve como coadjuvante na raspagem da superfície radicular e para auxílio na limpeza de condutos que irão receber a cimentação de pinos. Embalagem c/ 2 serigas c/ 3g, 6 bicos aplicadores.	UNIDADE	15	42,77	641,55	 EDTA Gel 24%
69	EDTA LÍQUIDO AGENTE QUELANTE. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.	Frasco	30	3,88	116,40	 Maquina Edta Trissódico Líquido 20ml
70	ENXAGUANTE BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% sem Álcool 1 litros Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa. Eficiência comprovada	UNIDADE	200	30,67	6.134,00	 Listerine Enxaguante Bucal Cool Mint Sem Álcool, 1L



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

71	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO - Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental	UNIDADE	600	1,81	1.086,00	 Escova Robinson CA
72	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO - Indicados para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral. Ponta cônica. Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). Comprimento, 21mm, 25mm, 31mm.	UNIDADE	10	19,71	197,10	 Espaçador Digital (C/4 Unidades) - Maillefer
73	ESPATULA PARA RESINA DE TITÂNIO. Material em aço Inox. Possui ponta ativa banhada em nitreto de titânio que criam uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio. Instrumento utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos.	UNIDADE	40	57,19	2.287,60	 Espátula para Resina de Titâni...
74	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO N.5 (1º Plano) Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	UNIDADE	150	3,41	511,50	 Espelho Bucal No 5 - Golgran
75	ESPONJA HEMOSTÁTICA Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substitui o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático.	UNIDADE	100	38,23	3.823,00	 Esponja Hemostática...
76	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML - Possui corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, sem contra- indicações; -Permite melhor orientação e educação da higiene bucal aos pacientes; -Tornam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação.	UNIDADE	20	22,26	445,20	 Evidenciador de Placa Evipiac 10ml
77	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL Adulto Indicado para adultos. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária	CAIXA	80	195,59	15.647,20	 UNIDADE Filme Radiográfico Intraoral AGFA Dentus

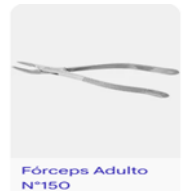


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Compatível com CARESTREAM ou AGFA.					
78	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL INFANTIL Indicada para crianças. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Caixa com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo. Compatível com CARESTREAM ou AGFA.	CAIXA	10	283,12	2.831,20	 Filme Radiológico Infantil
79	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 Agulha ½ circular Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 unidades.	CAIXA	100	29,29	2.929,00	 Fio Sutura Mononylon 4-0...
80	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 Ag. 3/8 17 mm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 unidades.	CAIXA	50	46,87	2.343,50	 Fio de Sutura Seda 4.0 Ag 3/8...

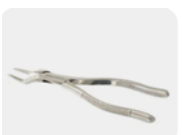


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

81	FLÚOR EM GEL NEUTRO Ação completa em 1 minuto, rapidez no atendimento, Além de segura sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia, Seu grau de viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, Sob pressão sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas Inter proximais. Prevenção da doença cárie. Neutro.	UNIDADE	80	4,87	389,60	 Maquira Flúor Gel Neutro
82	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº1 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	7	56,25	393,75	 Forceps odontológico Nº1 infantil
83	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	10	58,57	585,70	 Fórceps Adulto Nº150
84	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	10	53,63	536,30	 Forceps Odontológico N 151 Adulto
85	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	7	56,39	394,73	 Forceps 151 Infantil -
86	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	10	63,44	634,40	 Fórceps Adulto No 16 -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

87	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	10	63,01	630,10	 Forceps Odontológico N 18L Adulto
88	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	10	67,32	673,20	 Fórceps Adulto - N° 18R
89	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	10	60,01	600,10	 Fórceps Adulto No 65
90	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	7	116,68	816,76	 Forceps Infantil 65
91	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	10	57,69	576,90	 Fórceps Adulto No 69 -
92	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	7	136,57	955,99	 Fórceps 69 Infantil -...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

93	FORMOCRESOL Menos concentrado do que a composição padrão de Buckey sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.	UNIDADE	100	10,92	1.092,00	 Formocresol 10ml - Maquira
94	FRASCO COM SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenônico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga). Frasco com 6g de adesivo. Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.	UNIDADE	100	16,31	1.631,00	 Adesivo Fotopolimerizável
95	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade	Caixa	40	26,96	1.078,40	 Cone de Guta Percha Secundaria F 28mm -
96	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF - Fina Fina.	UNIDADE	100	41,11	4.111,00	 Gutapercha Acessória 28mm - FF



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

97	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM - Fina Média	UNIDADE	40	42,34	1.693,60	 Gutapercha Acessória 28mm FM 120 Unid. -
98	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM - Fina Médiac/ 120 pontas, tamanho MF - Média Fina	UNIDADE	40	41,18	1.647,20	 Gutapercha Acessória 28mm - MF
99	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 15-40 (1ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15-40.	UNIDADE	50	35,26	1.763,00	 Guta Percha Calibrada No 15-40 -
100	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 45-80 (2ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 45-80.	UNIDADE	50	36,63	1.831,50	 Gutapercha Iso Calibrada 28Mm No 45-80 - 120Unid. -

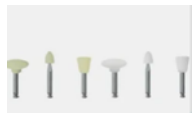


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN - pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	CAIXA	20	86,95	1.739,00	 Pasta Hidróxido Cálcio - Fórmul...
102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC 1,76g: Pasta endodôntica à base de Hidróxido de Cálcio e PMCC indicada como curativo de demora (biopulpectomias, necropulpectomias, exsudatos abundantes, reabsorções, dor pós-operatória) e como curativo expectante (rizogênese incompleta, fraturas radiculares, lesões periapicais, fistulas e perfurações). O Paramonoclorofenol canforado confere acentuada ação anti-séptica à pasta. Embalagem com 1 seringa de 1,76g e 5 ponteiros aplicadoras.	CAIXA	20	71,74	1.434,80	 Hidróxido de Cálcio com PMCC Pasta
103	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA CAPEADOR PULPAR. Indicado para induzir a formação da dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os micro-organismos não podem desenvolver-se em contato direto com o HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Embalagem 10g;	UNIDADE	50	5,88	294,00	 Maquira Hidróxido de Cálcio P.A



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

104	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA (SEM COR)- Indicado para restaurações pequenas classe I, II, III e V; restaurações de dentes decíduos; restaurações geriátricas; selante para cicatrículas e fissuras; restaurações de superfícies de raiz; técnica de sanduíche; restaurações provisórias; forramento ou preenchimento; lesões por ab-fração. Características: Fotopolimerizável; Resistente ao desgaste a longo prazo; Adere quimicamente à estrutura dental; Livre de BPA; Alta liberação de flúor; Reforçado com resina; Excelente estética; Alta resistência a flexão; Radiopaco.	UNIDADE	70	48,80	3.416,00	 Ionômero de Vidro...
105	JOGO ALAVANCA APEXO 303 - Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes. Possui as pontas serrilhadas.	UNIDADE	30	17,55	526,50	 Alavanca Apexo 303
106	KIT ASPIRAÇÃO ENDODONTIA (1 intermediário e 3 pontas). Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração endodôntica.	KIT	10	43,38	433,80	 Conjunto de Aspiração Endodôntico -
107	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8090 Para acabamento e polimento final de restaurações confeccionadas com compósitos restauradores de nanopartículas, partículas microhíbridas ou ainda de micropartículas. Composta por 4 silicoes abrasivos de granulação fina: Ogiva 8091F / Disco 8092F / Ogiva 8093F / Taça 8094F. 4 silicoes de granulação extra-fina: Ogiva 8091FF / Disco 8092FF / Ogiva 8093FF / Taça 8094FF.	UNIDADE	20	75,37	1.507,40	 Kit Acabamento E Polimento De Resina Composta 8090 Ca -
108	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO. Contém 01 escova, 01 creme dental e 01 fio dental. Características: 01 (uma) escova tamanho adulto (Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 17cm de comprimento, Anatômico, Com empunhadura), 01 (um) creme	KIT	6000	3,99	23.940,00	 Kit Higiene Bucal Adulto Necessaire...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	dental contendo fluor em sua composição e fio dental					
109	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL. Contém 01 escova, 01 creme dental e 01 fio dental. Características: 01 (uma) escova de tamanho infantil (Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufo, 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 15cm de comprimento, Anatômico, Com empunhadura), 01 (um) creme dental contendo fluor em sua composição e 01 (um) fio dental.	KIT	4000	5,61	22.440,00	 Kit Higiene Bucal Infantil...
110	KIT DE MOLDEIRAS TOTAL EM ALUMÍNIO PERFURADAS (PACIENTES DENTADOS) - Confeccionado em alumínio. São utilizadas com intuito de reproduzir a arcada do paciente utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. As perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Embalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. Tamanhos sortidos.	KIT	10	34,35	343,50	 Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio - Tecnodent
111	KIT LIMA PATHFILE 21M - Números: 013, 016, 019 Adotada no pré-preparo na fase inicial da abertura do canal radicular. Extremamente flexível (adaptadas a todos os tipos de canais: retos, calcificados ou em curvas). Devido à secção quadrangular e à conicidade de 02, Pathfile tem alta resistência à fadiga. Não provoca transporte de forame por ter ponta inativa e ângulo de transição suave. Produzida em Níquel-Titânio, mantém sua anatomia durante a delicada fase de criação da via de acesso, evitando acidentes como degraus e transporte do canal. Reduz o tempo de instrumentação em relação aos instrumentos manuais. Blister c/ 6 unidades, sendo 2 unidades nº13, 2 unidades nº16 e 2 unidades nº19, c/ 21mm de comprimento cada.	UNIDADE	5	155,27	776,35	 Kit Limas Rotativas Pathfile : Patency Maillefer No 13-16-19 - 21mm



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

112	KIT LIMA PROTAPER UNIVERSAL STARTER 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3.	CAIXA	10	240,33	2.403,30	 Lima Rotatória Protaper Universal Starter Kit 25mm com 6 Maillefer
113	KIT PARA ACABAMENTO DE PRÓTESES, PROVISÓRIOS E PLACAS - Indicação: Para Acabamento em Próteses Removíveis, Provisórios e Compósitos (Resinas Fotoativadas); Rotação máxima: 9.000 rpm; Uso Laboratorial; Embalagem: Contém 6 Escovas, 9 polidores, 1 Pasta Fotoacrill e 1 Broqueiro.	UNIDADE	5	899,90	4.499,50	 Kit de Acabamento e Polimento Universal -
114	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO - Nº 15C Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos periodontais. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15C.	CAIXA	10	21,62	216,20	 Lâmina Aço Carbono 15c Swann Morton (20 Lâminas)
115	LAMPARINA INOX - Material utilizado por Dentistas e Protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta	UNIDADE	5	29,30	146,50	 Lamparina Inox -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	percha em tratamentos endodônticos.					
116	LAMPARINA INOX A ALCOOL. Lamparina em Inox, para fins odontológicos a unidade tamanho 60 ml. Utilizado pro dentista e protetico para plastificação cera, placas e bastão de godiva e aquecimento de instrumental para guta percha;	UNIDADE	3	27,08	81,24	 Lamparina a Alcool de Inox...
117	LENÇOL DE BORRACHA Utilizado para isolamento absoluto. Altamente resistente à tração, aromatizado, composição: Látex. Caixa com 26 unidades, tamanho 13,5 x 13,5 cm, cor azul, aroma tutti-frutti, uso único.	CAIXA	50	19,75	987,50	 Lençol de Borracha
118	LIMA MANUAL FLEXOFIL 21MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UNIDADE	30	107,14	3.214,20	 Lima Flexofile 21mm - Dentsply Sirona Lima Flexofile 15-40 de 21mm Ready Steel -
119	LIMA MANUAL FLEXOFIL 21MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UNIDADE	30	37,80	1.134,00	 Lima K 21mm No 45-80 - 6unid. - Dentsply
120	LIMA MANUAL FLEXOFIL 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UNIDADE	30	102,13	3.063,90	 Lima Flexofile 25mm No 15-40...

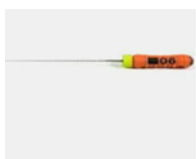


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

121	LIMA MANUAL FLEXOFILE 25MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UNIDADE	30	99,60	2.988,00	 Lima Manual Tipo K File 25mm - Nº 45 a 80...
122	LIMA MANUAL HEDSTROEM 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 25mm. 1ª série. Tamanho: 15-40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40	UNIDADE	15	37,88	568,20	 Lima Hedstroem 25mm No 15-40 -
123	LIMA MANUAL HEDSTROEM 31MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 31mm. 2ª série. Tamanho: 45-80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 45-80.	UNIDADE	15	103,57	1.553,55	 LIMA HEDSTROEM 31MM 45-80 C/6
124	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 10.	UNIDADE	15	79,96	1.199,40	 Mani Lima K 21mm No 10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

125	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 6.	UNIDADE	15	96,90	1.453,50	 Lima K 21mm No 6 - 6unid.
126	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 8 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 8.	UNIDADE	15	96,90	1.453,50	 Lima K 21mm No 8 - 6unid.
127	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 10	UNIDADE	15	98,68	1.480,20	 Lima K 25mm No 10 - 6unid.
128	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 6.	UNIDADE	30	31,38	941,40	 Lima K Série Especial 25mm - Dentsply Sirona Lima K Série Especial nº06 de
129	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 8 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 8.	UNIDADE	15	62,23	933,45	 Lima K 25mm No 8 - 6unid.
130	LIMA MANUAL K 31MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 31mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 10.	UNIDADE	15	73,96	1.109,40	 Lima K 31mm No 10 - 6unid.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

131	LIMA MANUAL K-FILE 21MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 21mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UNIDADE	15	31,38	470,70	
132	LIMA MANUAL K-FILE 21MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 21mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 45-80	UNIDADE	15	25,27	379,05	
133	LIMA MANUAL K-FILE 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 25mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UNIDADE	15	31,38	470,70	
134	LIMA MANUAL K-FILE 25MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 25mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 45-80	UNIDADE	15	27,26	408,90	
135	LIMA MANUAL K-FILE 31MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 31mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas	UNIDADE	15	41,90	628,50	

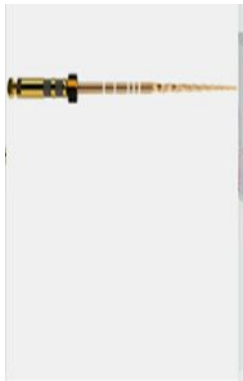


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 15-40.					
136	LIMA MANUAL K-FILE 31MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. ima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 31mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 45-80.	UNIDADE	15	32,77	491,55	 Lima K 31mm No 45-80 - 6unid. -
137	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor vermelha. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F2 25mm.	UNIDADE	10	263,82	2.638,20	 Limas Rotatorias Protaper Universal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

138	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor azul. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F3 25mm.	UNIDADE	10	329,01	3.290,10	 Lima Rotatória Protaper Universal Maillefer - Dentsply - F3 de 25mm
139	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Possui 2 listras pretas. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os	UNIDADE	10	411,53	4.115,30	 Lima Rotatória Protaper Gold STER 25mm F4 - Dentsply

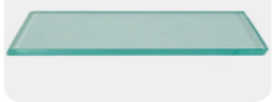


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	debris retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F4 25mm.					
140	LIMA RECIPROC BLUE R25 (25.08) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UNIDADE	20	389,60	7.792,00	 Lima Reciprocante Reciproc Blue 25mm No R25 - VDW
141	LIMA WAVE-ONE GOLD LARGE (40.08) - 25MM Indicadas para o preparo do canal em endodontia. Na maioria dos casos é necessário o uso de somente uma lima para cada canal, pois possui o movimento recíproco, que combina rotação e oscilação. Necessita de rotação anti-horária. Cor Preta. Lima de liga níquel-titânio. Diminui o tempo de preparo do canal em até 40%. Respeita a curvatura do canal radicular e tamanho do ápice.	UNIDADE	20	468,81	9.376,20	 Lima Reciprocante Waveone Gold Large 25MM - Dentsply
142	LIMA WAVE-ONE GOLD SMALL (21.06) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UNIDADE	20	354,57	7.091,40	 Lima Waveone Gold 25mm Small
143	MICROAPLICADOR MICROBRUSH FINO C/ 100 CPS As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão. Mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso.	UNIDADE	500	29,26	14.630,00	 Kit 100 Aplicadores
144	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO - Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante.	UNIDADE	50	14,59	729,50	 Óleo Lubrificante Odontolub -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

145	PAPEL CARBONO VERMELHO/PRETO Super-fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares, não distorce a mordida. Produz marcas consistentemente nítidas e fáceis de interpretar. Não forma marcas falsas. Estende-se, mas não quebra. Ótima deformação plástica. Para averiguação do equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Papel carbono com lado duplo Vermelho/Preto, Embalagem c/ 280 papéis carbono duplos.	UNIDADE	20	4,27	85,40	 Papel Carbono Check Film li Vermelho/preto
146	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS COM 1000 FOLHAS - Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm	FARDO	150	31,31	4.696,50	 Papel Toalha 2 Dobras Folha Dupla 1000 Fils
147	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SABORIZADA - A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita através da escova de Robinson ou também com taças de borracha para profilaxia.	UNIDADE	100	4,22	422,00	 Pasta Profilática Tutti Frutti 90G -
148	PEDRA POMES EXTRA FINA. Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. Pura ou com água pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses	UNIDADE	30	3,43	102,90	 Pedra Pomes Fina -
149	PLACA DE VIDRO INCOLOR LISA LAPIDADA - Média - 10mm Indicada como superfície para manipulação de produtos odontológicos. Medidas: 80x150x10 mm.	UNIDADE	12	13,41	160,92	 Placa de Vidro Lisa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

150	POLIDOR DE ACRÍLICO KIT - Indicado para trabalhos de acabamento e polimento sobre todo tipo de materiais acrílicos tais como provisórios, placas de contenção ortodônticas, placas oclusais miorelaxantes, e placas estabilizadoras. Verde é Utilizado na Fase 1, para acabamento; Cinza na Fase 2, para primeiro brilho; Amarelo na Fase 3, para o brilho final; Possibilita excelentes resultados de acabamento e brilho, de uma forma muito rápida e Eficiente; Não mancha o material; Se utilizado de forma correta tem uma durabilidade muito boa; Recomenda-se o uso sem água e numa velocidade que não ultrapasse 9.000 RPM, e operando o mesmo aplicando Pressão Suave; Validade: Indeterminada.	KIT	2	90,60	181,20	 Kit Para Polimento De Acrílico Denture...
151	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 15-40 (1ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 15-40.	UNIDADE	60	83,57	5.014,20	 Ponta de Papel Esterilizada Cell Pack No 15-40
152	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 45-80 (2ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 45-80.	UNIDADE	60	83,47	5.008,20	 Ponta de Papel Esterilizada Cell Pack No 45-80
153	PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL PARA CONTRA-ÂNGULO Taça de borracha para contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental	UNIDADE	100	1,25	125,00	 Taça de Borracha CA
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. Instrumento Cirúrgico articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável; Utilizado para fixação da agulha durante a sutura.	UNIDADE	30	35,81	1.074,30	 Porta Agulha Mayo Hagar Para Sutura 14 cm...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

155	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTAL COMPATÍVEIS COM MICRODONT G1– REF. 10012001 Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais.	UNIDADE	30	49,16	1.474,80	 Ponta Ultrassônica G1 - Microdont
156	PORTA ALGODÃO COM MOLA. Produzido em aço inoxidável; Dimensão: 8x10cm; Indicado para acomodar algodão limpo.	UNIDADE	7	58,95	412,65	 Porta Algodão Gaze Com Mola
157	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UNIDADE	30	2,94	88,20	 Pote Copo Dappen Vidro
158	POTE PALADON Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UNIDADE	5	27,83	139,15	 Pote Dappen Paladon
159	PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM METAL Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.	UNIDADE	15	6,04	90,60	 Prendedor de Guardanapo Jacaré
160	REGUA PARA ENDODONTIA - Características: Indicado para procedimentos endodônticos. Fabricadas em alumínio anodizado. Autoclavável.	UNIDADE	10	14,53	145,30	 Régua Endodôntica
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA FLUÍDA COM FLÚOR PARA ESMALTE – COR A2: Nano tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema UDMA - minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória.	UNIDADE	100	21,17	2.117,00	 Resina Composta Microhíbrida Applic Flow Fluída Maquira - A2
162	RESINA MICRO-HÍBRIDA FLUÍDA COM FLÚOR PARA ESMALTE – A3: Nano tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema UDMA - minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória.	UNIDADE	100	21,17	2.117,00	 Resina Composta Microhíbrida Applic Flow Fluída Maquira - A3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

163	RESTAURADOR PROVISÓRIO COTOSOL. Não contém Eugenol. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. É um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas).	UNIDADE	100	54,90	5.490,00	 COLTENE Restorador
164	REVELADOR DE FILMES RADIOGRÁFICO - Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra- orais. Compatível com CARESTREAM ou PRODAK.	UNIDADE	50	10,48	524,00	 Revelador Dental
165	SELANTE RESINOSO - Material pronto para uso; branco; Contém flúor; Fotopolimerização em 20s; Registro ANVISA: 80322400087; Validade: 2 anos. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes.	UNIDADE	20	69,07	1.381,40	 Selante Resinoso
166	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. Refluxo possui tamanho de 12,5 cm e é utilizada para aplicação de anestésias durante procedimentos odontológicos. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo, promovendo segurança ao paciente; Indicações: Utilizada para anestesia odontológica; Diferenciais e benefícios. Produzido em aço inoxidável: garante durabilidade ao produto;	UNIDADE	40	27,99	1.119,60	 Seringa Carpule C/ Refluxo
167	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Silica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UNIDADE	60	42,68	2.560,80	 Resina Forma - Ultradent - A3,5E



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

168	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UNIDADE	60	163,57	9.814,20	 Resina Forma - Ultradent Resina Forma A3E -...
169	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UNIDADE	60	163,57	9.814,20	 Resina Forma A2E - Ultradent
170	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A3D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UNIDADE	60	155,90	9.354,00	 Ultradent Resina Forma A3D
171	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A2D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UNIDADE	60	170,57	10.234,20	 Resina Forma - Ultradent Resina Forma A2D -...

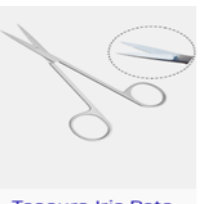


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

172	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A1E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UNIDADE	60	163,90	9.834,00	 Resina Forma A1E -
173	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR T (TRANSLÚCIDA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UNIDADE	30	170,90	5.127,00	 Resina Forma T -
174	SERINGA CONTENDO CONDICIONADOR ÁCIDO EM GEL À BASE DE ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento.	UNIDADE	200	19,99	3.998,00	 Condicionador Acido Gel 37% Fosforico 2,5 ML...
175	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A1D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UNIDADE	200	121,16	24.232,00	 Resina Forma A1D - Ultradent



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

176	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.	UNIDADE	50	56,54	2.827,00	 Maquira Solução Hemostática Hemopare
177	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento	Frasco	20	29,22	584,40	 Teste De Vitalidade Endo
178	SUGADOR DESCARTÁVEL – Várias Cores Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais. Confeccionados com PVC virgem e atóxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido. Não têm memória elástica, permanecendo na posição desejada.	PACOTE	1500	8,80	13.200,00	 Sugador Descartável A&g
179	TESOURA IRIS - CURVA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.	UNIDADE	40	26,11	1.044,40	 Tesoura Iris Curva
180	TESOURA IRIS - RETA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.	UNIDADE	40	22,34	893,60	 Tesoura Iris Reta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

181	TIRA DE LIXA EM AÇO - 4MM Tiras metálicas e flexíveis. Atingem anatomicamente os bordos interproximais. Apresentadas em larguras diferentes, com a finalidade de diversificar sua utilização. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama.	UNIDADE	50	14,90	745,00	 Tira de Lixa de Aço
182	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA: Uso: Utilizar o centro neutro para introduzir a lixa no espaço proximal; Iniciar o acabamento da restauração com a extremidade da granulação média da lixa (cor cinza) seguido da fina (cor branca);	CAIXA	20	7,19	143,80	 Tira de Lixa Poliéster Para Acabamento...
183	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Como umectante de materiais e em rachaduras da pele. Pote com 30g.	UNIDADE	20	5,35	107,00	 Vaselina Solida
184	VERNIZ FLUORETADO produto com capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie. Tratamento dessensibilizante de colos dentários. Após a aplicação o paciente não deve escovar os dentes no mesmo dia. O tratamento profilático é indicado a cada 6 meses. Estojo contendo: - 1 frasco com 10ml e 1 frasco com 10 ml de solvente.	UNIDADE	30	29,47	884,10	 Verniz Fluoretado

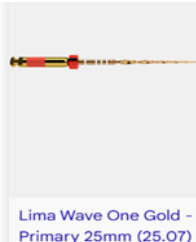
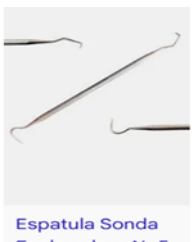


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

185	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Utilizado em cirurgias odontológicas intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido.	CAIXA	200	24,64	4.928,00	 Sugador Cirúrgico Descartável - 2l
186	PINÇA CLÍNICA - Instrumento utilizado para uso geral no consultório, conhecida como pinça algodão. Possui pino guia e é confeccionado em aço inoxidável.	UNIDADE	80	34,00	2.720,00	 Pinça Clínica Para Algodão
187	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicado para medir parâmetros como: tempo, temperatura e presença de vapor, é uma forma fácil e rápida de verificar a eficiência do processo de esterilização. Resultado do teste em 24hrs.	CAIXA	60	57,30	3.438,00	 Teste Biológico
188	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - 0,07 X 5 MM DE 50 CM - Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,07mm e 5mm de largura.	UNIDADE	50	1,43	71,50	 Fita Matriz De Aço
189	LIMA RECIPROC BLUE R40 (40.06) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UNIDADE	30	481,56	14.446,80	 Lima Reciprocante Reciproc Blue 25mm No R40 - 4unid. -
190	LIMA RECIPROC BLUE R50 (50.05) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UNIDADE	30	481,56	14.446,80	 Lima Reciprocante Reciproc Blue - Vdw (R50 25MM)

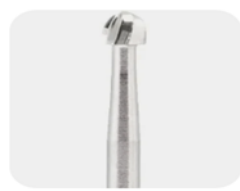


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

191	LIMA WAVE-ONE GOLD PRIMARY (25.07) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UNIDADE	30	391,23	11.736,90	 Lima Wave One Gold - Primary 25mm (25.07)
192	LIMA WAVE-ONE GOLD MEDIUM (35.06) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UNIDADE	30	391,23	11.736,90	 Lima Waveone Gold 25mm Medium 35.06
193	SONDA EXPLORADA Nº 5 - Material: Inox; Autoclavável; Indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias.	UNIDADE	80	7,53	602,40	 Espatula Sonda Exploradora No5
194	PINÇA ANATÔMICA - Material: Inox; Autoclavável; Utilizado como auxiliar em procedimentos odontológicos.	UNIDADE	50	29,72	1.486,00	 Pinça Anatômica
195	PINÇA DENTE DE RATO - Material: Inox; Autoclavável; Indicado para uso em cirurgia odontológica.	UNIDADE	30	14,86	445,80	 Pinça Dente Rato
196	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM R8 - Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho R8.	UNIDADE	50	50,57	2.528,50	 Guta Percha Acessória 28mm - R8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

197	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM R4 - Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho R4.	UNIDADE	40	44,22	1.768,80	 Guta Percha Acessória Microtip - FM/R4 - MK Life
198	ALGINATO – Excelente tempo de trabalho, apresenta baixo escoamento, o que evita ânsia de vômito nos pacientes, evita o surgimento de superfícies pulverulentas nos modelos de gesso.	PACOTE	100	38,98	3.898,00	 Maquira Alginato Algi-
199	GESSO PEDRA TIPO 3- Vazamento em qualquer molde, resistência mecânica elevada.	PACOTE	50	7,82	391,00	 Gesso Pedra Herodent Tipo III
200	RESINA ACRILICA INCOLOR - Acrílico auto polimerizante (rápida) para consertos e reembasamentos de próteses.	UNIDADE	10	80,91	809,10	 Acrílico Auto Polimerizante Líquido...
201	RESINA ACRILICA ROSA - Acrílico auto polimerizante (rápida) para consertos e reembasamentos de próteses.	Frasco	10	40,22	402,20	 Resina Acrilica Autopolimerizável Rosa Sem
202	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1 PARA PEÇA RETA - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em peça reta.	UNIDADE	15	6,16	92,40	 Broca Carbide Esférica CA - No 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

203	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 PARA PEÇA RETA - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em peça reta.	UNIDADE	15	6,83	102,45	 Broca Carbide Esférica FG - Nº 2
204	RESINA COMPOSTA FLUIDA OPACA/FOTOPOLIMERIZAVEL A2 – usada para mascarar manchas; Excelente adaptação às paredes cavitárias, com menor risco de infiltrações. Alta resistência mecânica: 72% de carga em peso. Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Elevada resistência mecânica. Consistência: Fluida e Fotopolimerizável.	UNIDADE	100	83,04	8.304,00	 Resina Composta Microhíbrida Aplic Flow Fluida Maquira - A2
205	FORCEPS INFANTIL 17 – indicada para exodontia de molares inferiores	UNIDADE	10	72,26	722,60	 Fôrceps No 17 Infantil -
206	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes.	CAIXA	50	179,48	8.974,00	 ANESTÉSICO VENHA SOB PRESCRIÇÃO CIRÚRGICA DENTÍSTICA OU MÉDICA DFL Anestésico Articaine 4% 1:100.000
207	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZES (7,5 X 7,5 – 13 FIOS) – Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila não estéril; são confeccionadas em tecido de puro algodão, altamente absorvente e isento de impurezas. Ideais para curativos, absorção de sangue, secreções líquidas, assepsia da pele e/ou mucosas. Compressas de gaze com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm2, pacote com 500 unidades. Devido a quantidade de fios proporciona maior grau de absorção (em comparação com a de 9 E 11 fios). Todas suas dobras são feitas para dentro evitando o desprendimento de fios. Contendo 500 compressas	PACOTE	100	24,29	2.429,00	 Gaze Estéril 7,5x7,5cm - Compressa...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

208	KIT ARCO MICRO CUT-IDV- utilizado para remover excessos de materiais como resina, adesivo das regiões interproximais	UNIDADE	4	192,44	769,76	 Kit Arco Microcut
209	BICARBONATO DE SODIO 200G- Usado na odontologia para limpar os dentes, remover placa bacteriana e manchas, ajuda no tratamento de tartaro	Frasco	10	7,52	75,20	 Bicarbonato Sódio Natural 200G - AF do
210	ABRIDOR DE BOCA/ALARGADOR/ESPAÇADOR ADULTO- O AFASTADOR EXPANDEX ADULTO FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL EM DIVERSAS ATIVIDADES NA ODONTOLOGIA. O SEU USO ESTÁ INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. - ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE Á 137°C - TAMBÉM DISPONÍVEL EM ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA - GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE - DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL - O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO.	UNIDADE	5	20,41	102,05	 Abridor De Boca Alargador Espaçador...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

211	ABRIDOR DE BOCA/ALARGADOR/ESPAÇADOR INFANTIL- O AFASTADOR EXPANDEX INFANTIL FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL EM DIVERSAS ATIVIDADES NA ODONTOLOGIA. O SEU USO ESTÁ INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. - ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE Á 137°C - TAMBÉM DISPONÍVEL EM ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA - GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE - DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL - O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO.	UNIDADE	2	7,86	15,72	 Afastador de Lábios Expandex Infantil -...
212	TAMBOREL DE ALUMINIO AUTOCLAVAVEL- utilizado para apoiar e organizar limas endodonticas	UNIDADE	10	10,29	102,90	 Maquina Tamborel de Alumínio
213	BROCA CARBIDE ESFERICA CURTA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº6 - Para elaboração de cavidades, remoção de restaurações existentes.	UNIDADE	20	5,83	116,60	 Broca Carbide Esférica PM - N° 6
214	LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL N15/ INDIVIDUAL- 21mm usada para preparar manualmente os canais radiculares durante tratamento endodôntico, Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 15. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada..	UNIDADE	40	72,16	2.886,40	 Lima Flexofile 21mm No 15 -

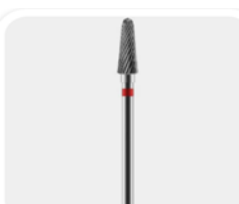
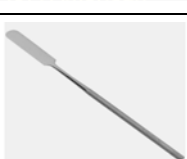


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

215	LIMA ENDODONTICA MANUAL ESPECIAL K 31MM N 06- usada para preparar manualmente os canais radiculares durante tratamento endodontico . Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 31mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 6.	KIT	10	104,23	1.042,30	 Lima K Série Especial Maillefer 31mm - No 6
216	LIMA ENDODONTICA MANUAL ESPECIAL K 31MM N 08- usada para preparar manualmente os canais radiculares durante tratamento endodontico . Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 31mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 8.	KIT	10	104,23	1.042,30	 Lima K Série Especial No 8 - 31mm Maillefer ...
217	LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL N15/ INDIVIDUAL- 25mm usada para preparar manualmente os canais radiculares durante tratamento endodôntico, Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série Tamanho: 15. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada.	UNIDADE	40	101,97	4.078,80	 Lima Flexofile 25mm - No 15- 
218	GUTAOPERCHA EM BASTAO- usada em obturação temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressão internas	CAIXA	2	58,10	116,20	 Guta Bastao
219	PONTAS DE GUTAPERCHA CALIBRADA N 25/ 1 SERIE: usada para obturar canais radiculares	UNIDADE	50	47,23	2.361,50	 Gutapercha Iso Calibrada No 25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

220	POLIDOR DE ACRILICO TECHNIQUE- ponta de borracha para acabamento e polimento para prótese dentaria	UNIDADE	10	93,90	939,00	 Kit Polidores de Acrílico PM Ultra-Technique -...
221	ALICATE ORTODONTICO CORTE DE FIO DE AMARRILHO. N 139. Para corte de amarrilho; Aço inox; Autoclavável	UNIDADE	7	196,33	1.374,31	 Alicate Ortodôntico 139
222	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 1520 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UNIDADE	5	75,67	378,35	 Broca Tungstênio Minicut American Burrs Vermelha - 1520
223	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 1570 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UNIDADE	5	98,57	492,85	 Fresa De Tungstênio Corte Liso 1570 American Burrs
224	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1502 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica	UNIDADE	20	77,70	1.554,00	 Broca Tungstênio Maxicut PM 1502 -...
225	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1571 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica	UNIDADE	5	72,99	364,95	 Broca Tungstenio 1571 American
226	ESPATULA SIMPLES DE CIMENTO N 36- Utilizada na separação e auxilio na visualização de cavidades naturais do corpo humano ou criado através de procedimento cirúrgico ou ambulatorial. Espátula de cabo oco em aço inox.	UNIDADE	20	19,57	391,40	 Espátula Manipulação 36

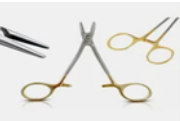


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

227	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA N31- é confeccionada em aço inox, sendo o seu uso indicado para auxiliar o profissional na manipulação de ceras em laboratórios.Ela é um instrumento com duas pontas em formatos diferentes que busca oferecer um bom uso com ceras. Confeccionada em aço inox, instrumento autoclavável,medida: 17cm.	UNIDADE	5	19,23	96,15	 Espátula 31 Dupla
228	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE N701- para peça de mão, fabricada em carboneto de tungstênio. Ultra Resistente a Fraturas melhor balanceamento. Sua composição especial de carboneto de tungstênio e a sua incrível afiação asseguram a melhor Durabilidade. As pontas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal porcelana resina composta e provisórios de resina acrílica. Utilizada também em cirurgias. Corte espiral fissurado.	UNIDADE	10	17,79	177,90	 Broca.Carbide Cirurgica.Cônica Corte Cruzado.E.G.Nº 701 - Prima Dental by
229	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE N702- para peça de mão, fabricada em carboneto de tungstênio. Ultra Resistente a Fraturas melhor balanceamento. Sua composição especial de carboneto de tungstênio e a sua incrível afiação asseguram a melhor Durabilidade. As pontas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal porcelana resina composta e provisórios de resina acrílica. Utilizada também em cirurgias. Corte espiral fissurado.	UNIDADE	10	20,14	201,40	 Broca de Aço Carbide 702 - Injecta
230	CADEIRA (CONSULTÓRIO) ODONTOLÓGICO COMPLETO: Cadeira com assento/encosto motorizado, equipo (mesa do dentista), unidade auxiliar (cuspideira/sugadores), refletor e mocho do profissional; pedal de comando, seringa tríplice, braço articulado, cabeceira ajustável, reservatório de água e mangueiras para alta/baixa rotação.	UNIDADE	5	18.852,50	94.262,50	 Kit Completo Consultório Odontológico...
231	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 26	UNIDADE	10	6,95	69,50	 Grampo para Isolamento 26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

232	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 206	UNIDADE	10	9,86	98,60	 Grampo para Isolamento 206
233	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 200	UNIDADE	10	12,01	120,10	 Grampo para Isolamento 200
234	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR: Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	UNIDADE	20	190,80	3.816,00	 Dla Anestésico Lidocaína 2%...
235	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDEA: Instrumento Cirúrgico articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável com ponta em Widea; Utilizado para fixação da agulha durante a sutura.	UNIDADE	10	317,23	3.172,30	 Porta Agulha Mayo Hegar Com Videia 14cm...
236	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO: Equipamento portátil, sem fio, destinado à fotopolimerização de resinas odontológicas. Deve possuir luz LED com comprimento de onda entre 420 e 480 nm e intensidade mínima de 1.000 mW/cm². com base ou carregador bivolt. Design ergonômico, com ponteira removível e passível de desinfecção ou autoclavável. Com protetor ocular;	UNIDADE	20	840,09	16.801,80	 Fotopolimerizador Odontológico Sem Fio 1200 - ...
237	RESINA COMPOSTA FLUIDA OPACA/FOTOPOLIMERIZAVEL A3– usada para mascarar manchas; Excelente adaptação às paredes cavitarias, com menor risco de infiltrações. Alta resistência mecânica: 72% de carga em peso.Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Elevada resistência mecânica. Consistência: Fluida e Fotopolimerizável.	UNIDADE	100	84,75	8.475,00	 Maquira, Resina Composta Fluida Applic Flow 2g - Maquira tonalidade:A3

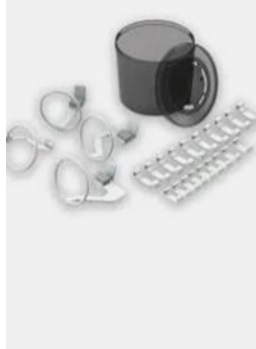


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

238	FIXADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS - Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra- orais. Compatível com CARESTREAM ou PRODAK.	UNIDADE	50	335,10	16.755,00	 Fixador Radiográfico
239	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	7	63,99	447,93	 Extrator Dentário Fórceps 150 Infantil - Social...
240	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	7	68,25	477,75	 Fórceps Infantil No 16
241	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	7	56,61	396,27	 Extrator Dentário Fórceps 18l Infantil- Social...
242	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UNIDADE	7	55,91	391,37	 Boticão Infantil Nº 18-R (Forceps)
243	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE Adulto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.	UNIDADE	20	21,99	439,80	 Porta Matriz Tofflemire -

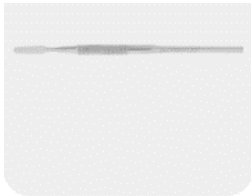
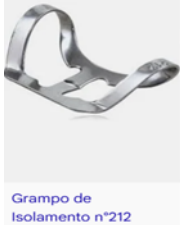


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

244	POSICIONADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS INFANTIL AUTOCLAVÁVEL Embalagem com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Produzido na cor azul feito de poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato translúcido - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134°C.	UNIDADE	2	69,98	139,96	 Posicionador Radiografico Cone Indicator Infantil Com
245	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - 120 X 10 X 0,5MM Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas.	UNIDADE	100	7,30	730,00	 Tira Matriz de Poliéster C/ 50Un Maquira - 120 x 10 x 0,5mm
246	POSICIONADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS ADULTO AUTOCLAVÁVEL Embalagem com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Produzido na cor azul feito de poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-	UNIDADE	5	60,75	303,75	 Posicionador Radiográfico Cone Indicator Adulto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	tampa: policarbonato translúcido - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134°C.					
247	ESPATULA N24- Indicada para auxiliar o profissional na manipulação e condução de materiais odontológicos, como cimento e outros, é um instrumento versátil muito utilizado por profissionais de odontologia durante procedimentos. Produzido em liga de aço inoxidável, possui cabo texturizado, para evitar que o instrumento escorregue das mãos, promovendo firmeza e precisão na sua utilização, é a opção ideal para quem procura qualidade e custo-benefício.	UNIDADE	20	28,40	568,00	 Espatula Simples N.24
248	ESPÁTULA PLASTICA PARA INOMERO DE VIDRO- N 142, é um instrumental confeccionado em material plástico que conta com indicação de uso para auxiliar o profissional da odontologia na espatulação e manipulação de ionômero de vidro.	UNIDADE	15	4,19	62,85	 Jon Espátula Plástica Para Ionômero 142
249	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº: 210	UNIDADE	10	9,95	99,50	 Grampo Para Isolamento - Golgran Grampo Para Isolamento 210 -
250	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 211	UNIDADE	10	9,95	99,50	 Grampo Para Isolamento - Golgran Grampo Para Isolamento 211 -
251	* GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 212	UNIDADE	10	9,95	99,50	 Grampo de Isolamento n°212
252	* GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Nº 205	UNIDADE	10	9,95	99,50	 Grampo Para Isolamento - Golgran Grampo Para Isolamento 205 -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

253	* SELADORA ODONTOLÓGICA 30CM: Indicada para selagem de envelopes próprios para esterilização. Com guilhotina. Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico. Utiliza fita para soldagem. Área de selagem: 10mm. Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico. 30 cm de área livre para selagem.	UNIDADE	5	15,90	79,50	 Seladora Cristófoli - Seladora 30cm ...
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						812.084,60

3.0. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB enfrenta um problema significativo relacionado à falta de materiais e insumos odontológicos, essenciais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde bucal. Essa carência impacta diretamente a capacidade de atendimento das unidades de saúde, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A ausência desses insumos pode resultar em atrasos nos atendimentos, aumento do tempo de espera e, em casos mais graves, na interrupção de procedimentos odontológicos básicos e de urgência.

Os principais afetados por essa situação são os cidadãos que dependem do sistema público de saúde para cuidados odontológicos, além dos profissionais de saúde que enfrentam dificuldades para realizar seu trabalho de forma eficiente. A percepção do problema por parte dos usuários é de frustração e insatisfação, enquanto os profissionais de saúde se deparam com limitações que afetam a qualidade do atendimento e a segurança dos procedimentos realizados.

Resolver essa questão é de interesse público, pois a aquisição adequada de insumos odontológicos trará benefícios significativos, como a melhoria na qualidade do atendimento, redução do tempo de espera e aumento da eficiência dos serviços prestados. Além disso, garantir a disponibilidade desses materiais é fundamental para a promoção da saúde bucal e prevenção de doenças, contribuindo para o bem-estar geral da população. O investimento na aquisição desses insumos deve ser visto como uma prioridade, considerando o impacto positivo na saúde pública e o retorno social que se espera alcançar.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Diversidade de Materiais e Insumos: A solução contratada deve oferecer um catálogo abrangente que inclua, no mínimo, itens básicos e especializados como resinas, anestésicos, luvas de látex, silicoes de condensação, alginato e materiais para profilaxia.

- Padrões de Qualidade: Todos os materiais fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e eficácia nos procedimentos odontológicos.

- Prazo de Validade Adequado: Os insumos entregues devem possuir prazos de validade compatíveis com o tempo de consumo previsto, evitando desperdícios e riscos à saúde.

- Embalagem e Armazenamento: Os produtos devem ser entregues em embalagens que garantam a integridade e a esterilidade dos insumos, com instruções claras de armazenamento.

- Entrega e Logística: A entrega dos materiais deve ser realizada, conforme cronograma acordado, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções.

- Assistência Técnica e Suporte: O fornecedor deve oferecer suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas relacionados aos insumos fornecidos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Capacitação e Treinamento: Quando necessário, o fornecedor deve disponibilizar treinamento para o uso adequado dos materiais e insumos odontológicos.

- Sustentabilidade: Preferência por produtos que apresentem menor impacto ambiental, com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.

- Certificação e Registro: Os insumos devem possuir certificação e registro nos órgãos competentes, garantindo sua legalidade e segurança para uso, exceto para aqueles que não houver obrigatoriedade comprovada.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa quando for o caso

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrências de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

7.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.1.10. Se responsabilizar validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB.

8.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

8.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

8.2. O objeto desta contratação será entregue no endereço constante na ordem de fornecimento.

8.3. Os produtos devem ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da realização do pedido/ordem de fornecimento.

8.4. Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

8.4.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.0. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.0. DO PAGAMENTO.

10.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade solicitado.

10.2. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, de forma parcelada.

10.3. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

10.4. A(s) Nota(s) Fiscal(is) emitida(s) deverá(ão) ser encaminhadas para o endereço eletrônico setordecompras@santaluzia.pb.gov.br.

11.0. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

11.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

11.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

11.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

11.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos veículos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

12.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

12.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

12.2.2. Seguro-garantia;

12.2.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

12.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

12.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

12.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I- dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- dar causa à inexecução total do contrato;

IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.2.13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2.14. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas.

14.0. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O preço estimado da contratação é conforme Orçamento Estimativo no valor total de R\$ 812.084,60 (oitocentos e doze mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos). O valor indicado acima serve apenas como estimativa da contratação. O preço estimado obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021.

15.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor preço por item.

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação do edital.

16.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação:

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1008.2061 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.301.5000.5022 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Primeira Infância

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.302.1053.2114 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

10.302.1053.2071 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

3390.30 - 1.621.0000 - Material de Consumo

10.301.1008.2072 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo.

Francisco Moisés Alvino de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

Antônio César de Lira Nóbrega
Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL						
CNPJ OU CPF						
INSC. EST.: SE HOUVER						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E
....., PARA FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Henry Maldiney de Lira Nóbrega, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 2.***.628 SSP/PB e CPF Nº 033.***.***-09, residente e domiciliado na Rua Geraldo Marinho, 259, Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, ... - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2026, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de materiais odontológicos, destinados a suprir as necessidades do município de Santa Luzia - PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

2.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

3.2. O objeto desta contratação será entregue no endereço constante na ordem de fornecimento.

3.3. Os produtos devem ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da realização do pedido/ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$** (.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação: Recursos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1008.2061 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.301.5000.5022 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Primeira Infância

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.302.1053.2114 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

10.302.1053.2071 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

3390.30 - 1.621.0000 - Material de Consumo

10.301.1008.2072 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade solicitado.

6.2. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de forma parcelada.

6.3. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

6.4. A(s) Nota(s) Fiscal(is) emitida(s) deverá(ão) ser encaminhadas para o endereço eletrônico setordecompras@santaluzia.pb.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

7.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

7.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

7.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

7.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos veículos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- 8.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- 8.2.2. Seguro-garantia;
- 8.2.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- 8.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 8.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 8.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.
- 8.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- 8.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

- 9.1. Os modelos de gestão e de execução do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações da Contratante:
- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11. São obrigações da Contratada:
- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 11.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- 11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

11.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

11.1.10. Se responsabilizar validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.1.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I- dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- dar causa à inexecução total do contrato;

IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.2.13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2.14. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMSL, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

15.2. A PMSL, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

16.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMSL e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMSL.

16.2 – A PMSL poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

17.1 – A PMSL, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

17.1.1 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

18.1– Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

18.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

19.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

19.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO.

21.1. Fica eleito o FORO da cidade de Santa Luzia, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Luzia - PB, ... de de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Prefeito Constitucional

PELO CONTRATADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
